

SEÇÃO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Implantação: 2017

Revisão: 2

SEDE

SEDE / SÃO PAULO 2019-2020



Telefone: (11) 3150-2000 - Ramais: 9732/9733



Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	3
2 INTRODUÇÃO	4
3 REFERÊNCIAS LEGAIS	6
4 RESPONSABILIDADES	7
5 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	
5.3 PERIODICÍDADE E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA	10
6 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	
7 DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO7.1 ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12 16
8 RECONHECIMENTO DE RISCOS POR AMBIENTE DE TRABALHO	17
9 NOTAS GERAIS	51
10 DESCRIÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL	52
11 RECOMENDAÇÕES GERAIS	52
11.1 ERGONOMIA	52
11.2 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	54
11.4 TRABALHO EM ALTURA	
11.5 TRABALHO COM ELETRICIDADE	56
11.6 CONDUÇÃO DE VEÍCULOS	56
11.7 CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS	56
11.2 SAÚDE	
ANEXO I. RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS POR AMBIENTE	
ANEXO II. GLOSSÁRIOANEXO II. GLOSSÁRIO	
	_
ANEXO III. SIGLAS	79
QUADRO L. CONTROLE DE REVISÕES	



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO		
UNIDADE	Edifício SEDE		
ENDEREÇO	Rua da Consolação, 1272; Centro; São Paulo – SP, CEP 01302-906		
CNP	03.241.738/0001-39		
CNAE	84.23-0		
RAMO DE ATIVIDADE	Justiça - Administração Pública		
GRAU DE RISCO	1		
HORÁRIO DE TRABALHO	Das 8h00 às 20h00		
Nº DE FUNCIONÁRIOS ATUAL	1126*		
PERÍODO DO LEVANTAMENTO INICIAL	02/02/2018		
VIGÊNCIA	2019/2020		
AVALIAÇÃO DESTE DOCUMENTO BASE	Anual ou sempre que necessário, em atendimento às diretrizes do TRT e à legislação.		

^{*}O número de funcionários informado foi extraído do Citgesmt (sistema de gerenciamento ocupacional), que é atualizado segundo o SIGEP (Sistema de Gestão de Pessoas), além de verificado junto às chefias de alguns setores. Corresponde à época da montagem do PPRA, podendo ocorrer variações durante a vigência do Programa.



2 INTRODUÇÃO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), estabelecido pela Norma Regulamentadora (NR) 9 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e, no âmbito da Justiça do Trabalho, com diretrizes determinadas pela Resolução 141/2014 CSJT, é um programa de gestão de riscos de caráter permanente, que tem como objetivo a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência dos riscos existentes ou que venham a existir nos ambientes de trabalho, inerentes ou não às funções ali exercidas.

Tais riscos são definidos, na referida resolução, como agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, sejam capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

O Programa é parte integrante de um conjunto mais amplo de ações legalmente previstas relativas à prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho e deverá estar articulado com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de que tratam a NR 7 e o Capítulo III da resolução CSJT, bem como considerar o disposto nas demais NR.

Segundo a Resolução 141/2014 CSJT, em seu artigo 4°, baseado na NR 9, "o PPRA terá caráter permanente e deverá conter as seguintes etapas:

- I antecipação e reconhecimento dos riscos;
- II estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- III avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- IV implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- V monitoramento da exposição aos riscos;
- VI registro e divulgação dos dados."

No parágrafo único, do mesmo artigo, é estabelecido que "o documento base do PPRA deverá ser revisto no mínimo uma vez ao ano, por meio da análise global, com o objetivo de avaliar seu desenvolvimento e efetivar ajustes necessários no estabelecimento de metas, prioridades e cronograma."

Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação ou reconhecimento, o PPRA poderá resumir-se às etapas previstas nas alíneas "I" e "VI" do Artigo 4º



da Resolução 141/2014 do CSJT.

As diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho, determinadas pela Resolução CSJT nº 141/2014, são complementadas e consolidadas pelo Manual de Orientações dispondo que:

"Deverá fazer parte do PPRA, além do previsto no item 9.2.1 da NR 9, o planejamento das ações preventivas para eliminação ou redução de riscos identificados. O plano de ação deverá ser elaborado em documento próprio para que a administração do Tribunal, conciliando as diversas demandas entre as áreas envolvidas na busca de soluções, defina um cronograma em que conste minimamente para cada ação:

- Proposta de melhoria;
- O(s) responsável (is) pela execução; e
- O prazo previsto para sua conclusão."

Onde houver a exposição aos riscos ambientais, deve-se buscar sua eliminação ou minimização a níveis compatíveis com os Limites de Tolerância da NR 15 ou, nos casos em que esta se faz omissa, com os limites de tolerância da ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists.

O referido Manual ainda dispõe que os riscos ergonômicos são os principais riscos presentes no ambiente de trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho. Estão relacionados a fatores de natureza biomecânica, organizacional e psicossocial, sendo que os de natureza biomecânica devem ser avaliados no PPRA, observando-se os critérios previstos no próprio Manual, as recomendações da NR 17 e demais padrões de referência internacionalmente reconhecidos. Para avaliação dos fatores de natureza psicossocial e organizacional recomenda a abordagem multiprofissional. Ainda, recomenda a promoção de ações de capacitação relacionadas à Ergonomia e à utilização do sistema PJe, e a implementação de política de orientação ergonômica periódica.

O manual orienta que, com relação aos riscos de acidentes, deverão ser observadas, "além da NR 9, as demais NR e outras normas e padrões de referência nacionais". E recomenda que as inspeções para verificação desses riscos devam ser realizadas qualitativamente, ou seja, por meio de observação das atividades executadas, das características físicas dos ambientes de trabalho, com especial atenção a pisos, instalações elétricas, condições de iluminação, leiaute, condição de armazenamento de processos, métodos de trabalho, entre outras situações existentes e que possam levar à ocorrência de acidentes.



O manual também chama atenção para a avaliação, e posterior gestão, dos riscos de acidentes relacionados às condições de acessibilidade, que de acordo com o art. 2°, § 2° da Resolução CSJT nº 141/14, "o PPRA deverá considerar os riscos advindos da não adequação dos ambientes às pessoas com deficiências, analisando-se as condições de acessibilidade de acordo com a legislação vigente", e às condições de prevenção e combate ao princípio de incêndio e outras situações de emergência nas unidades dos Regionais, devido ao potencial de dano por elas gerado, e sobre as quais devem ser observados padrões de referência vigentes, como normas e legislações aplicáveis.

Após levantamento dos riscos, deve ser elaborado o <u>Documento Base</u> e o <u>Plano de Ação</u>, com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma com prazos para execução das ações.

Desse modo, considerando aspectos e situações com potencial de causar acidentes e gerar danos à saúde de magistrados, servidores e demais trabalhadores que compõem a força de trabalho da Justiça do Trabalho e ao próprio Tribunal, o desenvolvimento do presente Programa busca a adoção de ações que eliminem ou, quando não for possível, minimizem a possibilidade da ocorrência de acidentes e desenvolvimento de doenças relacionados ao trabalho no âmbito do TRT2.

3 REFERÊNCIAS LEGAIS

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho e dá outras providências.
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
- Portaria GM nº 3.214, de 8 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras, NR do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.
- Resolução CSJT nº 141, de 26 de setembro de 2014. Dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.
- Manual de Orientações da Resolução CSJT Nº 141/2014: Saúde e Segurança do



Trabalho.

 Outros normativos internacionais e nacionais mencionados nas normas regulamentadoras e legislações relacionadas à saúde e à segurança do trabalho.

4 RESPONSABILIDADES

- Administração Estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da instituição. Disponibilizar recursos para a implementação das medidas de controle operacionais e demais ações preventivas estabelecidas pela legislação de forma a garantir um ambiente seguro e saudável. Informar trabalhadores sobre os riscos a que estão expostos e as formas disponíveis de prevenção.
- Trabalhador Colaborar e participar na implementação de procedimentos e medidas propostos pelo PPRA. Seguir as orientações recebidas de seu superior hierárquico estabelecidas em procedimentos e disseminadas em treinamentos, palestras, cursos, etc. Comunicar ao superior hierárquico todas as ocorrências de situações que possam implicar na exposição a riscos.
- SESMT Antecipar, reconhecer, identificar, monitorar e avaliar os riscos ambientais orientando os diversos níveis gerenciais no desenvolvimento e implementação dos procedimentos e ações preventivas. Garantir a integração dos programas de segurança bem como as boas práticas de segurança do trabalho.

5 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O PPRA será elaborado por estabelecimento e deverá contar com a participação das áreas envolvidas na busca por soluções para as situações levantadas, bem como na execução das ações necessárias. As propostas deverão ser pensadas de modo a utilizar de maneira eficiente os recursos humanos, materiais e financeiros.

5.1 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

As intervenções de melhoria nos ambientes de trabalho deverão, basicamente, se pautar na antecipação e/ou reconhecimento (levantamento) de riscos em cada estabelecimento. As metas para eliminar tais riscos, ou para reduzi-los quando não for possível a eliminação, serão estabelecidas de forma a priorizar ações que, em sua proposta, tenham por objetivo



eliminar/reduzir riscos de maior potencial de dano à saúde ou à integridade das pessoas que compõem a força de trabalho.

O desenvolvimento do programa observará as orientações descritas abaixo.

5.1.1 ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS

A antecipação dos riscos deve envolver a participação da SESMT nas ações que impliquem análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes; aquisição e locação de instalações; alterações de leiaute; aquisição de novas máquinas, equipamentos ou dispositivos; além de outras intervenções no ambiente de trabalho, a fim de identificar riscos potenciais e introduzir medidas de proteção antes mesmo do início das atividades.

O reconhecimento dos riscos passa por visitas de inspeção aos locais de trabalho, seguindo os parâmetros do item 9.3.3 da NR 9 no que couber. Nessa etapa de reconhecimento poderá ser adotada, sempre que possível, a metodologia do Grupo de Exposição Similar (GES), segundo definição da FUNDACENTRO ou de outra instituição internacionalmente reconhecida.

5.1.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS E DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

Avaliações quantitativas dos riscos ambientais deverão ser realizadas sempre que necessárias para dimensionar a exposição dos trabalhadores, comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados durante a etapa de reconhecimento, e subsidiar o encaminhamento de medidas adequadas e suficientes para controle dos riscos.

5.1.3 MEDIDAS DE CONTROLE

As medidas de controle, existentes ou recomendadas, são adotadas em razão dos riscos identificados no ambiente de trabalho nas fases de antecipação e reconhecimento com o objetivo de eliminá-los ou minimizá-los sempre que:

- Identificados na fase de antecipação e caracterizados como risco potencial à saúde;
- Constatados na fase de reconhecimento e caracterizados como risco evidente à saúde;
- Os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores de limites de exposição ocupacional previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH – American Conference



of Governmental Industrial Higyenists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnicos legais estabelecidos;

 Ficar caracterizado, através do controle médico da saúde, o nexo causal entre danos observados à saúde dos trabalhadores e a exposição ocupacional.

As medidas de controle propostas devem sempre considerar, primeiramente, as medidas técnicas de engenharia ou de proteção coletiva. Nos casos comprovados de inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva e/ou medidas de engenharia, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- Utilização de equipamentos de proteção individual.

5.1.4 MONITORAMENTO

O monitoramento dos agentes ambientais deverá ser realizado periodicamente, conforme planejamento anual, de modo que se possa verificar a eficácia das medidas de controle implementadas, introduzindo modificações sempre que necessário visando à eliminação ou redução da exposição a níveis recomendados.

5.2 REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverão estar registrados e integrar o Programa:

- Planejamento anual com o cronograma de ações preventivas/corretivas a serem implementadas informando respectivos responsáveis e prazo para cumprimento;
- Resultados das avaliações ambientais, quando couber;
- Levantamento dos riscos realizado nos ambientes de trabalho;
- Atas de reuniões, atos administrativos e registros de inspeções legais.

Os registros deverão ser feitos em meio eletrônico, sendo mantida, pelo menos, uma cópia física devidamente assinada pelo responsável legal deste Regional, única forma na qual terá validade.



Os dados deverão ser mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos e estar disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes, conforme determina o item 9.3.8 da NR 09.

O PPRA deve ser divulgado e seus dados estarem acessíveis nos termos do item 9.5 da NR 09. Os trabalhadores deverão ser informados sobre os riscos existentes ou que possam vir a existir nos ambientes de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenção.

Poderão ser utilizados, como forma de divulgação, ordem de serviço, ações educativas e de treinamento, integrações, campanhas digitais, distribuição de material educativo e outros meios que forem julgados adequados e eficientes.

5.3 PERIODICIDADE E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

O Programa deverá passar por análise global pelo menos uma vez ao ano ou por revisão em suas ações sempre que houver:

- Mudança significativa na execução de atividades;
- Mudança significativa nas estruturas físicas dos estabelecimentos;
- Mudança nas medidas de controle;
- Comprovação da ineficácia das medidas de controle existentes;
- Aquisição de novas máquinas e/ou equipamentos;
- Alteração de insumos químicos do processo;
- Agravamento ou desencadeamento de doenças ocupacionais;
- Solicitação da SESMT.

5.4 PLANEJAMENTO ANUAL

Após o levantamento dos riscos nos ambientes de trabalho e a proposição das respectivas ações de melhoria, preventivas ou corretivas, em consonância com as áreas envolvidas e com o Manual de Orientações do CSJT, será elaborado o planejamento anual contendo estabelecimento de metas, prioridades e cronograma de ações no qual serão registrados os prazos para sua realização, bem como os responsáveis pela execução de cada ação, que deverá ser submetido à aprovação da administração do Tribunal.

O planejamento anual está descrito no item 10.



6 INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Os instrumentos de medição utilizados nas avaliações realizadas no presente estabelecimento estão listados abaixo. A cópia dos certificados de calibração dos instrumentos bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável encontram-se nos respectivos Laudos disponíveis na SESMT.

INSTRUMENTO	MODELO	MARCA	Nº SÉRIE
Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro	THDL-400	INSTRUTHERM	11090491
			CA2318
			CA2322
			CA6313
			CA6321
			CA6322
doseBadge Reader	110 A	CIRRUS	CA6329
			CA6330
			CA43997
			CA1886
			CA1888
			CA1890
Monitor de CO ¹	315-2	TESTO	532651/104
Bomba de Amostragem¹	GILAIR 5	SENSIDYNE	-
Calibrador de Vazão¹	Bubble Generator (Standard Flow)	SENSIDYNE	-
Calibrador de Vazão¹	I .	SENSIDYNE	-

NOTAS

¹ As avaliações ambientais (NR 15) e de nível de conforto (NR 17) foram realizadas por empresa especializada contratada pelo TRT2 para esse fim, a saber, Medmais Segurança e Medicina do Trabalho Ltda. Me, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal e de Segurança do Trabalho Gustavo Seijo Goto Alves, CREA-DF 19009/D-DF.

² Certificados de Calibração não fornecidos.



7 DESCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO

(Os da	ados abaix			S DA EDIFICAÇÂ os e serão inserio		róxima revisão)
PRÉDIO PRÓPRIO:		ÁREA:		ESTRUTURA:		COBERTURA:
REVESTIMENTO EX	TERNO PAREI	DE:	PISO EXTERNO:		N° PAVIMEI	NTOS E SUBSOLOS:
(Os da	ados abaix	o estão		TURA PREDIAL os e serão inserio	dos na p	róxima revisão)
ELEVADOR(ES):			CABINE PRIMÁRIA:		SPDA:	
RESERVATÓRIO DE	ÁGUA:		GERADOR:			
			ATIVIDADES PO	OR PAVIMENTO ¹		
ANDAR				SEÇÃO		
4º Subsolo	Garagen	1				
3º Subsolo	Garagen	1				
2º Subsolo	Garagen Sala de l		Exclusiva para	Magistrados		
1º Subsolo	Transpor Institucio	te Instit nal; Se e Rece	ucional; Seção o ção Administrat bimento e Exp	de Manutenção iva Predial da	de Frota Sede; S	al; Coordenadoria de a; Seção de Transporte Seção de Manutenção; ndicionado; Seção de
TÉRREO	Ouvidoria	a; Seção	o de Protocolo –	Posto Edifício S	Sede	
1º Intermediário Torre A	Seção de	e Polícia	Institucional			
1° ANDAR				tander; Caixa Sala do Advoga		ica Federal; Sala de ão de Telefonia
2º ANDAR	Secretar	ia de Dis	ssídios Coletivos		Saúde -	eno e Órgão Especial; - Seção de Expediente; rados
3ª ANDAR	1ª Turma Secretar 2ª Turma Secretar 3ª Turma Secretar	ia da 1ª I ia da 2ª I	Turma			



	43 T
	4ª Turma Secretaria da 4ª Turma
4° ANDAR	5ª Turma Secretaria da 5ª Turma 6ª Turma Secretaria da 6ª Turma 7ª Turma Secretaria da 7ª Turma 8ª Turma Secretaria da 8ª Turma
5° ANDAR	Coordenadoria de Polícia Institucional; 9ª Turma Secretaria da 9ª Turma 10ª Turma Secretaria da 10ª Turma 11ª Turma Secretaria da 11ª Turma 12ª Turma Secretaria da 12ª Turma
6° ANDAR	13ª Turma Secretaria da 13ª Turma 14ª Turma Secretaria da 14ª Turma 15ª Turma Secretaria da 15ª Turma 16ª Turma Secretaria da 16ª Turma Secretaria da 16ª Turma
7° ANDAR	17ª Turma Secretaria da 17ª Turma 18ª Turma Secretaria da 18ª Turma Secretaria da 18ª Turma Secretaria de Dissídios Individuais 2,4,6 e 8; Secretaria de Dissídios Individuais 1,3,5 e 7; Plenário; Gabinete do Desembargador Mauro Vignotto.
8° ANDAR	Gabinete do Desembargador Adalberto Martins Gabinete do Desembargador Alvaro Alves Nôga Gabinete do Desembargador Bianca Bastos Gabinete da Desembargadora Elza Eiko Mizuno Gabinete do Desembargador Jonas Santana de Brito Gabinete da Desembargadora Sandra Curi de Almeida Gabinete do Desembargador Sidnei Alves Teixeira Gabinete da Desembargadora Sonia Aparecida Costa Mascaro Nascimento
9° ANDAR	Gabinete da Desembargadora Cíntia Táffari Gabinete do Desembargador Donizete Vieira da Silva Gabinete do Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto Gabinete da Desembargadora Lilian Gonçalves Gabinete da Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes Gabinete da Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello



	Gabinete do Desembargador Roberto Barros da Silva Gabinete da Desembargadora Rosana Buono
10° ANDAR	Gabinete do Desembargador Antero Arantes Martins Gabinete da Desembargadora Beatriz de Lima Pereira Gabinete do Desembargador Kyong Mi Lee Gabinete do Desembargador Leila Chevtchuk Gabinete da Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito Gabinete do Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues Gabinete da Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano Gabinete da Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes
11° ANDAR	Gabinete da Desembargadora Maria de Lourdes Antonio Gabinete da Desembargadora Maria Inês Ré Soriano Gabinete do Desembargador Paulo José Ribeiro Mota Gabinete da Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras Gabinete do Desembargador Salvador Franco de Lima Laurino Gabinete da Desembargadora Simone Fritschy Louro Gabinete do Desembargador Willy Santilli
12º ANDAR	Gabinete do Desembargador Benedito Valentini Gabinete do Desembargador Davi Furtado Meirelles Gabinete do Desembargador Jomar Luz de Vassimon Freitas Gabinete do Desembargador Marcelo Freire Gonçalves Gabinete do Desembargador Marcos César Amador Alves Gabinete da Desembargadora Regina Aparecida Duarte Gabinete do Desembargador Sergio Pinto Martins Gabinete da Desembargadora Susete Mendes Barbosa de Azevedo
13° ANDAR	Gabinete do Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires Gabinete da Desembargadora Fernanda Oliva Cobra Valdívia Gabinete do Desembargador Fernando Álvaro Pinheiro Gabinete do Desembargador Luiz Carlos Norberto Gabinete do Desembargador Manoel Antonio Ariano Gabinete da Desembargadora Maria da Conceição Batista Gabinete da Desembargadora Rosa Maria Zuccaro Gabinete da Desembargadora Sonia Aparecida Gindro
14° ANDAR	Gabinete da Desembargadora Ana Cristina Lobo Petinati Gabinete da Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo Gabinete do Desembargador Flávio Villani Macedo Gabinete do Desembargador José Carlos Fogaça Gabinete do Desembargador José Roberto Carolino Gabinete da Desembargadora Margoth Giacomazzi Martins Gabinete do Desembargador Rovirso Aparecido Boldo Gabinete da Desembargadora Sonia Maria de Barros
15° ANDAR	Gabinete da Desembargadora Dóris Ribeiro Torres Prina Gabinete da Desembargadora Ivani Contini Bramante Gabinete do Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal Gabinete da Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage Gabinete do Desembargador Orlando Apuene Bertão Gabinete do Desembargador Ricardo Artur Costa e Trigueiros



	Gabinete da Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério Gabinete do Desembargador Sérgio José Junqueira Machado
16º ANDAR	Gabinete do Desembargador Fernando Antonio Sampaio da Silva Gabinete do Desembargador José Ruffolo Gabinete da Desembargadora Odette Silveira Moraes Gabinete do Desembargador Olivé Malhadas Gabinete do Desembargador Rafael Edson Pugliese Ribeiro Gabinete do Desembargador Ricardo Verta Luduvice Gabinete da Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Morais Gabinete do Desembargador Valdir Florindo
17º ANDAR	Gabinete da Desembargadora Dâmia Avoli Gabinete do Desembargador Eduardo de Azevedo Silva Gabinete da Desembargadora Ivete Ribeiro Gabinete da Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes Gabinete da Desembargadora Mércia Tomazinho Gabinete do Desembargador Nelson Bueno do Prado Gabinete da Desembargadora Silvia Terezinha de Almeida Prado Gabinete da Desembargadora Sonia Maria de O. P. R. Franzini
18° ANDAR	Gabinete da Desembargadora lara Ramires da Silva de Castro Gabinete da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves Gabinete da Desembargadora Lizete Belido Barreto Rocha Gabinete da Desembargadora Mariângela de Campos Argento Muraro Gabinete da Desembargadora Marta Casadei Momezzo Gabinete da Desembargadora Rosa Maria Villa Gabinete da Desembargadora Sonia Maria Forster do Amaral
19° ANDAR	Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Secretaria da Vice-Presidência Administrativa; Gabinete da Vice-Presidência Judicial; Secretaria da Vice-Presidência Judicial; Corregedoria Regional; Secretaria da Corregedoria Regional; Coordenadoria de Correição e Inspeção; Coordenadoria de Acompanhamento e Procedimentos Correicionais; Núcleo de Apoio às Varas em Recuperação Correicional.
20° ANDAR	Salão Nobre
21° ANDAR TORRE A	Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais; Seção de Cerimonial e Protocolo; Seção de Eventos e Relações Institucionais.
21° ANDAR TORRE B	Secretaria de Segurança Institucional
22° ANDAR	Seção de Gestão de Serviços da Copa
23° ANDAR	Recepção da Presidência; Gabinete da Presidência; Secretaria Geral da Presidência; Gabinete do Desembargador Wilson Fernandes
24° ANDAR	Auditório

¹ Configuração do estabelecimento atualizada em Junho/2018.



7.1 ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Setor	Alterações de Localização/Nomenclatura¹	Avaliação Ambiental
Arquivo ²	3º Subsolo, apenas depósito, sem posto de Trabalho.	Realizada ³
Coordenadoria de Transporte Institucional	1º Subsolo, anteriormente denominada Coordenadoria de Suporte e Apoio aos Magistrados.	Realizada³
Seção Administrativa Predial da Sede	1º Subsolo	Não Realizada⁴
Protocolo Judiciário Expresso⁴	Seção Extinta. Anteriormente localizada no 1º Subsolo.	Realizada³
Seção de Protocolo – Posto Edifício Sede	Localizada no Térreo	Não Realizada⁴
Seção de Limpeza e Conservação	1º Subsolo, Anteriormente denominada Atendimento de Limpeza - setor com todos os funcionários terceirizados.	Não Realizada⁴
Unidade de Atendimento ao PJE	Transferida para a Unidade Rio Branco	Realizada³
Seção de Telefonia⁵	Alterou instalação do 1º Subsolo para o 1º Andar.	Realizada³
Seção de Apoio Externo e Fiscalização Preventiva ⁵	Transferida para Unidade Administrativa III – R. Edgard Theotônio Santana	Realizada³
Secretaria de Assessoramento à Convocação de Magistrados	2° Andar.	Não Realizada⁴
Coordenadoria de Polícia Institucional	Localizada no 5º Andar	Não Realizada⁴
Secretaria de Dissídios Individuais 2,4,6 e 8	Anteriormente denominada Secretaria de Dissídios Individuais Par.	Realizada³
Secretaria de Dissídios Individuais 1,3,5 e 7	Anteriormente denominada Secretaria de Dissídios Individuais Ímpar.	Realizada³
Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais	21° Andar - Torre A.	Não Realizada⁴
Secretaria de Segurança Institucional⁵	21º Andar - Torre B, Anteriormente denominada Coordenadoria de Transporte e Segurança e localizada no 1º Andar.	Não Realizada⁴
Seção de Gestão de Serviços da	Anteriormente denominada Seção	Realizada ³



10.002	de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética.	

GRUPO DE EXPOSIÇÃO HOMOGÊNEA⁶

Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Judicial, Juiz Auxiliar; Corregedoria Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

NOTAS

- ¹ Alterações realizadas após as avaliações ambientais da MEDMAIS, sugere-se realização de novas avaliações sempre que houver alterações de localização nas seções ou alterações pontuais nos equipamentos de conforto ambiental das seções.
- ² Setor não possui posto de trabalho e lotação de servidores.
- ³ Avaliações realizadas pela MEDMAIS em 2014.
- ⁴ Seções instaladas após as avaliações ambientais da MEDMAIS.
- ⁵ Avaliações realizadas em 2014 em setores que sofreram alterações de localização, os laudos encontram-se disponíveis na SESMT.
- ⁶ Grupo de Exposição Homogênea* definido pela MEDMAIS para as avaliações ambientais realizadas em 2014. Setores incluídos neste GEH sofreram alterações de nomenclatura ou localização, sendo a disposição atualizada disposta conforme consta no quadro do item 7.
- *GRUPO DE EXPOSIÇÃO HOMOGÊNEA Definição: Grupo de Exposição homogênea (GHE), corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de parte do grupo seja representativo da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo classificação dada pela FUNDACENTRO).

8 RECONHECIMENTO DE RISCOS POR AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR						
COORDENADORIA DE AUTUA	LOCALIZAÇÃ	ÃO:	JORNADA:	N° SERVIDORES:		
		1º Subs	olo	40h/semana	04	
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)						
ÁREA / PÉ-DIREITO:	ÁREA / PÉ-DIREITO: PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): PISO:					
FORRO: TIPO DE ILUMINAÇÃO: TIPO DE VENTILAÇÃO:						
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES¹						



Atividade Diversas					
Descrição das Atividades Receber, autuar, registrar e distribuir os processos judiciais em meio físico, oriundos da 1ª Instância, em grau de recurso, a serem apreciados pelas Turmas deste Tribunal.					
	EQUIPAMENT	OS UTILIZADOS NA	AS ATIVIDADES		
Computador de me	esa, impressora, tele	efone.			
	R	RISCOS AMBIENTAI	S ²		
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A	
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A	
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A	
	MEDIDAS	DE CONTROLE EX	ISTENTES		
N/A					
	MEDIDAS DE	E CONTROLE RECO	OMENDADAS		
N/A					
	REC	OMENDAÇÕES GE	RAIS		
ERGONOMIA ³ : 11	ERGONOMIA ³ : 11.1.1 Posto de Trabalho				
		NOTAS			
 A compilação dos r Visitas Técnicas do realizadas orientaçõo 	espectivos resultados a equipe Ergonomia es, do ponto de vista e	trutura Organizacional pode ser consultada r em Ação ocorridas en ergonômico, sobre pos posto de trabalho, bem	no <u>Anexo I.</u> n 18/05/2017 e 01/06/ tura, gestos e uso ade	equado de mobiliário,	
LEGENDA					
N/A – Não aplicável					

SETOR						
COORDENADORIA DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL		LOCALIZAÇÃO 1º Subso		JORNADA: 40h/semana	№ SERVIDORES: 03	
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)						
ÁREA / PÉ-DIREITO: PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): PISO:						
FORRO: TIPO DE ILUMINAÇÃO: TIPO DE VENTILAÇÃO:						
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES¹						



Atividade	Diversas				
Descrição das Atividades	Prestar suporte especializado à Secretaria de Segurança Coordenar e efetivar as atividades de transporte dos servidores e o apoio logístico em transportes aos demais Tribunal.	magistrados,			
Atividade	Seção de Manutenção da Frota	N° SERVIDORES: 03			
Descrição das Atividades	Controlar o plano de manutenção preventiva dos veículos o avaliar todas as ocorrências e apontamentos de a apresentados nos veículos; inspecionar e verificar o conservação geral dos veículos; expedir ordens de serviço as viaturas que apresentam anormalidade para reparos atualizar historicamente o custo de manutenção empregado	anormalidades o estado de e encaminhar s; controlar e			
Atividade	Seção de Transporte Institucional	N° SERVIDORES: 35			
Planejar as atividades de transporte dos magistrados e servidores; prestar apoio logístico em transportes aos demais serviços do Tribunal; promover a vistoria periódica das viaturas, verificando a existência e a conservação de equipamentos obrigatórios ou de segurança; manter atualizado o cadastro dos servidores que conduzem as viaturas, especialmente dos documentos de habilitação, impedindo o uso em caso de irregularidade.					
	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES				
Computador de me	esa, impressora, telefone, veículo institucional.				

RISCOS AMBIENTAIS²

MOOGO AMBIENTAIO									
RISCO	AGENTE	AGENTE FONTE GERADORA		TIPO DE EXPOSIÇÃO					
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A					
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A					
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A					

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

N/A

MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS

N/A

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho

NOTAS

LEGENDA

¹ Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2".

² A compilação dos resultados das avaliações ambientais pode ser consultada no Anexo I.



N/A – Não aplicável

		SETOR				
SEÇÃO DE ADMINIST EDIFÍCIO SEDE ¹	TRAÇÃO	PREDIAL DO	LOCALIZAÇÂ		JORNADA: 40h/semana	№ SERVIDORES: 05
(Os dados ab	oaixo estão	DESCRIÇÃO DO AMI sendo levantados e ser		los n	a próxima revi	são)
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIM	ENTO):	PISO:		
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:		TIPO I	DE VENTILAÇÃO:	
	DESC	RIÇÃO SUMÁRIA DAS	ATIVIDA	DES	S ²	
Atividade	Diversas					
Descrição das Atividades	l conchacao a Coomenanona de Administracao Predial due anniara as					
0		MENTOS UTILIZADOS	NAS ATI	VIDA	DES	
Computador de mesa,	impresso					
		RECOMENDAÇÕES (JEKAIS			
ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho						
NOTAS						
controle, quando aplicáv	eis.	ais a ser realizada, ocasiá da Estrutura Organizacion	•		ão analisadas a	as medidas de



		SETOR				
SEÇÃO DE MAI	NUTENCÃO		LOCALIZAÇÃ		JORNADA: 40h/semana	№ SERVIDORES:
				010	40n/semana	04
(Os dado	s abaixo estão	DESCRIÇÃO DO AMI sendo levantados e ser		dos r	na próxima re	visão)
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTI	MENTO):	PISO:	<u>-</u>	·
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:		TIPO	DE VENTILAÇÃO:	
		,			·	
	DESC	RIÇÃO SUMÁRIA DAS	S ATIVIDA	ADE	S¹	
Atividade	Chefe					
Descrição das Atividades	solicitado	oordenação e distribuiç s; Fiscaliza os serviços p versos prédios deste Regi	rogramado	equip os, de	es que reali eslocando-se p	zarão serviços or todo o setor
Atividade	Servidore	es				
Descrição das Atividades						
	EQUIPAN	IENTOS UTILIZADOS	NAS ATI	VIDA	ADES	
Computador de i	mesa, impress	ora, telefone.				
		RISCOS AMBIENT	TAIS ²			
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPA TRAJI			TIPO DE (POSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrad	o N/A	N	I/A		N/A
QUÍMICO	Não encontrad	o N/A	N	I/A		N/A
BIOLÓGICO	Não encontrad	o N/A	N	I/A		N/A
	MED	IDAS DE CONTROLE	EXISTEN	ITES	3	
N/A						
	MEDIDA	AS DE CONTROLE RE	COMEN	DAD	AS	
N/A						
		RECOMENDAÇÕES (GERAIS			
ERGONOMIA: 1	1.1.1 Posto de	<u>Trabalho</u>				
		NOTAS				
		- Descritivo de Atividades avaliações ambientais po				



	LEGENDA
N/A – Não aplicável	

		SETOR					
SEÇÃO DE RE POSTO	CEBIMENTO E E	EXPEDIÇÃO -	LOCALIZAÇÃO: 1º Subsole		N° SERVIDORES:		
(Os dad		DESCRIÇÃO DO AM endo levantados e se		s na próxima rev	visão)		
ÁREA / PÉ-DIREITO:	F	PAREDE (ESTRUTURA/REVEST	IMENTO): PIS	60:			
FORRO:	Т	TPO DE ILUMINAÇÃO:	TIF	PO DE VENTILAÇÃO:			
	DESCR	IÇÃO SUMÁRIA DA	S ATIVIDAD	ES ¹			
Atividade	Diversas						
Descrição das Atividades	destinatário Pesquisa no	Recebe malotes, separa conteúdo e faz triagem para encaminhar ao destinatário; Recebe correspondências, confere e faz a respectiva triagem; Pesquisa no SGRH destinatários sem informação do setor; Elabora planilhas; Responde pela expedição de correspondência, cartas e malote.					
Atividade	Chefe da S	eção					
Descrição das Atividades	conferência	Analisa diariamente as listas de postagem dos Correios; Lê papéis e faz conferência de dados; Cadastra guias recebidas; Analisa faturas mensais dos Correios das Comarcas através do site dos Correios; Faz estatística da seção.					
	EQUIPAME	NTOS UTILIZADOS	NAS ATIVI	DADES			
Computador de	mesa, impressor	ra, telefone.					
		RISCOS AMBIENT	TAIS ²				
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGA TRAJET		TIPO DE POSIÇÃO		
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A		N/A		
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A		N/A		
BIOLÓGICO	Não encontrado	encontrado N/A N/A N/A					
	MEDIC	DAS DE CONTROLE	EXISTENT	ES			
N/A							
_	MEDIDA	S DE CONTROLE RI	ECOMENDA	ADAS			
N/A							



ERGONOMIA: <u>11.1.1 Posto de Trabalho</u>

NOTAS

- Conforme "Relatório de funções Descritivo de Atividades Prédios de São Paulo Capital".
 A compilação dos resultados das avaliações ambientais pode ser consultada no <u>Anexo I</u>

LEGENDA

N/A - Não aplicável

		SETOR				
SEÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO¹			LOCALIZAÇÃO: 1º Subsolo		JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES 02
(Os dados		DESCRIÇÃO DO AMBI sendo levantados e serão		s na	a próxima revis	ão)
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIM	IENTO):	PIS	O:	
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:	: TIPO DE VENTILAÇÃO:			
	DESCR	RIÇÃO SUMÁRIA DAS A	ATIVIDAD	DES	2	
Atividade	Diversas					
Descrição das Atividades		serviços de limpeza dos serviços, fiscalizar				
	EQUIPAMI	ENTOS UTILIZADOS N	AS ATIVI	DA	DES	
Pendente de Verifi	cação.					
		RECOMENDAÇÕES GI	ERAIS			
ERGONOMIA: 11.	1.1 Posto de ⁻	<u> </u>				
		NOTAS				
controle, quando apli	icáveis.	is a ser realizada, ocasião			o analisadas as	medidas de

² Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2".

SETOR						
COORDENADORIA DE POLÍCIA INSTITUCIONAL ¹	LOCALIZAÇÃO:	JORNADA:	N° SERVIDORES:			



			5° And	lar	40h/semana	04	
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)							
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIN	MENTO):	PISO:			
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:		TIPO	DE VENTILAÇÃO:		
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES ²						
Atividade	Diversas	S					
Descrição das Atividades	coordena 2, à seg funções, dependê	suporte especializado a ar ações voltadas à mar gurança dos magistrad à orientação e s ncias do Tribunal, co a incêndio e outros sin	nutenção os e se seguranç oordenar	da d rvido a d ndo	ordem nos pré res no exerc dos jurisdicio e executando	edios do TRT- ício de suas onados nas o ações de	
ı	EQUIPAN	MENTOS UTILIZADOS	NAS ATI	VIDA	ADES		
Computador de mesa	, impress	ora, telefone.					
		RECOMENDAÇÕES O	BERAIS				
ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho							
NOTAS							
¹ Averiguação dos Riscos Ambientais a ser realizada, ocasião em que serão analisadas as medidas de controle, quando aplicáveis. ² Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2".							
		LEGENDA					
N/A – Não aplicável							

SETOR								
SEÇÃO DE PROTOCOLO – POSTO EDIFÍCIO SEDE¹			LOCALIZAÇÃO: JORNADA: Térreo 40h/sema		JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES: 05		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)								
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO):		PISO:				
FORRO: TIPO DE ILUMINAÇ		TIPO DE ILUMINAÇÃO:		TIPO	DE VENTILAÇÃO:			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES ²								
Atividade	Diversas	•						



Descrição das Atividades Receber, registrar e protocolizar quaisquer documentos de caráter administrativo, providenciando-lhes o competente encaminhamento; EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES Computador de mesa, impressora, telefone. RECOMENDAÇÕES GERAIS ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho NOTAS 1-Averiguação dos Riscos Ambientais a ser realizada, ocasião em que serão analisadas as medidas de controle, quando aplicáveis. 2 Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". LEGENDA N/A – Não aplicável								
Computador de mesa, impressora, telefone. RECOMENDAÇÕES GERAIS ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho NOTAS Averiguação dos Riscos Ambientais a ser realizada, ocasião em que serão analisadas as medidas de controle, quando aplicáveis. Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". LEGENDA	1							
RECOMENDAÇÕES GERAIS ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho NOTAS ¹Averiguação dos Riscos Ambientais a ser realizada, ocasião em que serão analisadas as medidas de controle, quando aplicáveis. ² Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". LEGENDA		EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES						
ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho NOTAS 1 Averiguação dos Riscos Ambientais a ser realizada, ocasião em que serão analisadas as medidas de controle, quando aplicáveis. 2 Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". LEGENDA	Computador de mesa, impressora, telefone.							
NOTAS ¹Averiguação dos Riscos Ambientais a ser realizada, ocasião em que serão analisadas as medidas de controle, quando aplicáveis. ² Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". LEGENDA	RECOMENDAÇÕES GERAIS							
¹Averiguação dos Riscos Ambientais a ser realizada, ocasião em que serão analisadas as medidas de controle, quando aplicáveis. ² Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". LEGENDA	ERGONOMIA: 11.1.1	ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho						
controle, quando aplicáveis. ² Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". LEGENDA		NOTAS						
	controle, quando aplicáveis.							
N/A – Não aplicável	LEGENDA							
	N/A – Não aplicável							

	SETOR						
			LOCALIZAÇÃO: 1º Intermediário - Torre A		JORNADA: 40h/semana	№ SERVIDORES: 22	
(Os dados aba	aixo estão	DESCRIÇÃO DO sendo levantados		dos r	na próxima rev	visão)	
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/RE	VESTIMENTO):	PISO:			
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:		TIPO	DE VENTILAÇÃO:	(O:	
	DESC	RIÇÃO SUMÁRIA	DAS ATIVIDA	ADE	S ¹		
Atividade	Diversas	3					
Descrição das Atividades	Manter a ordem nos prédios do Regional; preservar a segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados; controlar o acesso do público, servidores e prestadores de serviço nas Unidades do Tribunal; controlar o acesso e a retirada de bens patrimoniais das dependências do Tribunal; controlar e operar os sistemas de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, bem como zelar pelo sigilo das imagens captadas,						
EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES							
Informação pendente de atualização.							



RISCOS AMBIENTAIS ²						
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO		
FÍSICO ³	Não encontrado	N/A	N/A	N/A		
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A		
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A		
	MEDIDA	S DE CONTROLE	EXISTENTES			
N/A						
	MEDIDAS [DE CONTROLE R	ECOMENDADAS			
N/A						
	RE	COMENDAÇÕES	GERAIS			
ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho						
NOTAS						
² A compilação o ³ Segundo a F Requisitos de	¹ Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". ² A compilação dos resultados das avaliações ambientais pode ser consultada no Anexo I. ³ Segundo a Posição Regulatória 3.01/001:2011 (Critérios de Exclusão, Isenção e Dispensa de Requisitos de Proteção Radiológica) da Norma CNEN-NN-3.01 (Diretrizes Básicas de Proteção Padiológica) os equipamentos constantes da "Pelação de Paios X utilizados na inspecção de bagagens.					

³ Segundo a Posição Regulatória 3.01/001:2011 (Critérios de Exclusão, Isenção e Dispensa de Requisitos de Proteção Radiológica) da Norma CNEN-NN-3.01 (Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica) os equipamentos constantes da "Relação de Raios X utilizados na inspeção de bagagens, pacotes e embalagens com Isenção de Requisitos de Proteção Radiológica", disponível no link http://appasp.cnen.gov.br/seguranca/lfc/listas/lst-irp.asp?op=rx, manuseados corretamente e submetidos a manutenções periódicas, dispensam qualquer tipo de proteção radiológica. Considerando que os equipamentos utilizados pelo TRT-2 constam da referida relação e que sua manutenção é realizada periodicamente, a radiação emitida não é passível de causar danos à saúde de seus operadores.

LEGENDA

N/A – Não aplicável

SETOR							
		LOCALIZAÇÃO:		JORNADA:	Nº SERVIDORES:		
SEÇÃO DE TELEFONIA¹		1º Andar		40h/semana	05		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)							
ÁREA / PÉ-DIREITO:	PAREDE (ESTRUTURA/RE	VESTIMENTO):	PISO:				
FORRO: TIPO DE ILUMINAÇÃO: TIPO DE VENTILAÇÃO:							
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES ²							



Atividade	Diversas			
Descrição das Atividades	Atender todas as chamadas telefônicas efetuadas para o PABX que atende o Edifício Sede, Fórum Ruy Barbosa, Unidade Administrativa I, II e III, Unidade Rio Branco, Fórum da Zona Leste e Fórum da Zona Sul; realizar atendimento telefônico do público interno e externo; monitorar o funcionamento do sistema de telefonia do Tribunal; emitir e acompanhar os relatórios de coleta de ligações.			
	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES			
Computador de mesa, impressora, telefone.				
ERGONOMIA ³ : 11.1.1 Posto de Trabalho				

NOTAS

- ² Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2".
- ³ Visitas Técnicas da equipe Ergonomia em Ação ocorridas em 24/05/17 e 19/10/2017, nas quais foram realizadas orientações, do ponto de vista ergonômico, sobre postura, gestos e uso adequado de mobiliário, equipamentos e acessórios existentes no posto de trabalho, bem como outras adequações necessárias.

	SETOR					
CECDETADIA CEDA	LUDICI	ÁDIA	LOCALIZAÇÃO:		JORNADA:	Nº SERVIDORES:
SECRETARIA GERA	SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA				40h/semana	11
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)						
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/RE	VESTIMENTO):	PISO:		
FORRO:	TIPO DE ILUMINAÇÃO:		TIPO	O DE VENTILAÇÃO:		
	DESC	RIÇÃO SUMÁRIA	DAS ATIVIDA	ADE	S ¹	
Atividade	Diversas	5				
Planejar, coordenar e orientar a execução dos serviços judiciários de 1º e 2º Graus; alinhar a área judiciária ao planejamento estratégico e às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho; gerir as atividades inerentes à outorga da Ordem do Mérito Judiciário do TRT-2, bem como responsabilizar-se pela guarda dos registros respectivos.						
EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES						
Computador de mesa, impressora, telefone.						
		RISCOS AMB	ENTAIS 2			

¹Averiguação dos Riscos Ambientais a ser realizada, ocasião em que serão analisadas as medidas de controle, quando aplicáveis.



RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO		
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A		
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A		
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A		
	MEDIDA	S DE CONTROLE	EXISTENTES			
N/A						
	MEDIDAS [DE CONTROLE RE	COMENDADAS			
N/A						
	RE	COMENDAÇÕES (GERAIS			
ERGONOMIA: 1	ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho					
	NOTAS					
 Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". A compilação dos resultados das avaliações ambientais pode ser consultada no <u>Anexo I.</u> 						
LEGENDA						
N/A – Não aplicável						

		SETO	R			
SECRETARIA DO 1	RIBUNAL	PLENO E	LOCALIZAÇÃO:		JORNADA:	Nº SERVIDORES:
ÓRGÃO ESPECIAL	ÓRGÃO ESPECIAL				40h/semana	13
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)						
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/RE	VESTIMENTO):	PISO:		
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:	TIPO I		O DE VENTILAÇÃO:	
	DESC	RIÇÃO SUMÁRIA	DAS ATIVIDA	ADE	S ¹	
Atividade	Diversas	6				
Descrição das Atividades	escrição das Preparar, divulgar e secretariar as sessões judiciais e as					



recursos respectivos; executar as atividades inerentes ao registro, autuação e julgamento dos processos de que trata a Lei nº 13.015/2014; executar as atividades inerentes ao registro, autuação, processamento e julgamento de expedientes da competência da Presidência do Tribunal; executar as atividades inerentes ao julgamento de processos administrativos e outros expedientes de competência da Vice-Presidência Administrativa e da Corregedoria Regional, bem como o processamento dos recursos respectivos; prestar atendimento ao público em relação aos processos de sua competência.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES

Computador de mesa, impressora, telefone.

RISCOS AMBIENTAIS²

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO			
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A			
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A			
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A			

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

N/A

MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS

N/A

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho

NOTAS

- ¹ Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2".
- ² A compilação dos resultados das avaliações ambientais pode ser consultada no Anexo I

LEGENDA

N/A – Não aplicável

SETOR			
SECRETARIA DE DISSÍDIOS COLETIVOS	LOCALIZAÇÃO: 2º Andar	JORNADA: 40h/semana	№ SERVIDORES: 07

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE

(Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)



ÁREA / PÉ-DIREITO:	PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): PISO:					
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:		IPO DE VENT	TLAÇÃO:	
	DESCI	RIÇÃO SUMÁRIA DA	AS ATIVIDA	DES ¹		
Atividade	Diversas	Diversas				
Observar a padronização de procedimentos estabelecida nos normativos vigentes; prestar assistência ao Desembargador Presidente da Turma no exercício de suas funções regimentais; preparar, divulgar e secretariar as audiências de instrução e as sessões de julgamento dos processos de sua competência; receber, nos processos físicos, as petições e demais expedientes referentes aos processos em tramitação na Turma, realizando os registros competentes no sistema processual respectivo e o devido encaminhamento ao magistrado responsável; executar as atividades inerentes ao processamento dos recursos respectivos e ao seu arquivamento.						
		SETOR				
SEÇÃO DE PRO SDC	CESSAMENT	O DOS FEITOS -	LOCALIZAÇÃO: 2º Andar	JORNADA 40h/s	\: emana	N° SERVIDORES: 01
	EQUIPAM	ENTOS UTILIZADO	S NAS ATIV	IDADES		
Computador de r	mesa, impresso	ora, telefone.				
		RISCOS AMBIEN	ITAIS 2			
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAG TRAJE			TIPO DE POSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrado	o N/A	N/.	A		N/A
QUÍMICO	Não encontrado	o N/A	N/.	A		N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	o N/A	N/.	A		N/A
	MEDI	DAS DE CONTROL	E EXISTEN	ΓES		
N/A						
	MEDIDA	AS DE CONTROLE F	RECOMEND	ADAS		
N/A						
RECOMENDAÇÕES GERAIS						
ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho						
NOTAS						
	 Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". A compilação dos resultados das avaliações ambientais pode ser consultada no <u>Anexo I.</u> 					
LEGENDA						



N/A – Não aplicável

		SETOR		
SAÚDE (Atendir	nento Ambula		LOCALIZAÇÃO:	ndar
Gabinete da Sec	cretaria de Sa	úde (Médicos)	JORNADA: 20h /semana	N° SERVIDORES:
(Os dado	s abaixo estão	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE sendo levantados e serão inseri	dos na próxima r	evisão)
ÁREA / PÉ-DIREITO: PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): PISO:				
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:	TIPO DE VENTILAÇÃO):
	DESC	RIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVID	ADES	
	А	TIVIDADES NÃO INSALUBRE	S	
Atividade	Expediente		JORNADA: 40h /semana	N° SERVIDORES: 04
Descrição das Atividades ¹	usuários di atendimento; de prontuário e reavaliaçõe	mandas administrativas da Sec recionando-os adequadamen Agendar avaliações médicas; os médicos; Controlar prazos pa es de benefícios.	te à área d Organizar e con ara emissão de l	e espera ou trolar o arquivo
Computador do n	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ENTOS UTILIZADOS NAS AT		
Computador de n		ora, scanner, telefone, arquivo o	iesiizante.	JORNADA:
Atividade	Médico Psiq	julatra [,]		20h/semana
Descrição das Atividades²	magistrados, psicomotora, atendimento acompanhan médio a lor paciente chegada. Pa o paciente administraçã enfermagem para verifica remoção. 2) Realizar p	tendimento assistencial em ps relacionado a quadros de a agressividade, problemas ir consiste em: consultas p nento aos pacientes durante o ngo prazo, prescrição de trat ega à recepção e aguarda. O ra iniciar a consulta o médico d e levá-lo até o consultóri o de medicamento ou repouso . Passado o período de repous r a condição do paciente e l erícias em servidores e magistr não psiquiátricas, nesse caso	nsiedade, deprenterpessoais, en ré-agendadas o tratamento, quamentos e me médico é infoirige-se à recepço. Quando é o, o paciente é a so, o médico se iberá-lo ou encados por causas	essão, agitação otre outros. O ou não, para le pode ser de dicamentos. O ormado da sua rão para buscar necessária a dicompanhado à dirige ao local aminhá-lo para se psiquiátricas e



clínicos podem repercutir na saúde mental ou quando há um componente psiquiátrico no quadro; e em dependentes, quando estes precisam de acompanhamento em tratamento. As perícias podem ser realizadas por um único médico ou por meio de Junta Médica Oficial (JMO) da mesma especialidade ou multiespecialidade, de acordo com o caso a ser periciado. O ato pericial consiste em receber o periciando em consulta agendada previamente para verificação da incapacidade laboral ou da condição que motivou a perícia, por meio de entrevista, análise de documentos (atestado, exames, etc.), e quando o caso exigir, exame clínico.

- 3) Elaborar laudos periciais ou registros clínicos com base nas perícias realizadas.
- **4)** Realizar visitas de natureza pericial a servidores, magistrados e dependentes, em domicílio, em clínicas psiquiátricas ou de recuperação para dependentes químicos, e hospitais, geralmente em Juntas Médicas, conforme o caso.
- **5)** Prestar atendimento emergencial em casos de transtornos psíquicos agudos.
- **6)** Intervir diretamente em ambientes laborais, alvo de ocorrências em casos de agitação psicomotora ou quadros psicóticos.
- **7)** Intervir em ambientes conturbados por determinação da Administração, quando for o caso.

JORNADA:

Nº SERVIDORES:

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

N/A

MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS

N/A

ATIVIDADES INSALUBRES⁴

Atividade	Enfermagem	40h /semana	05
Descrição das Atividades²	Aferem sinais vitais (pressão arterial altura; Anotam os dados, queixas, inter Acompanham o médico em procedime medicamentos em suas diversas vias (subcutânea, tópica), oxigenoterapia, arteste de glicemia capilar, acuidade vist retirada de pontos; Acompanham a rede ambulância para outros serviços emergência dentro e fora do seto esterilização de artigos médicos; M	corrências e cor entos e avaliaçã oral, endovenos blicação de calor ual, curativos, ele moção de pacie s; Promovem a or; Realizam a	ndutas adotadas; des; Administram da, intramuscular, r e frio; Realizam etrocardiograma, intes com auxílio atendimentos de desinfecção e



atendimento e realiza a limpeza do local após o atendimento; Fazem a desinfecção periódica do ambiente; Revisam e checam o funcionamento de equipamentos e materiais médicos; Recebem, guardam e controlam, por fichas de estoque, os medicamentos e materiais.						
Atividade	Médico do T	Médico do Trabalho JORNADA: 20h/semana				
Descrição das Atividades²	laboratorialm Prescreve m os pacientes Presta asse programas o desenvolve restrições, a Saúde Ocup atendimento	Promove atendimento médico ambulatorial; Avalia Clínica e laboratorialmente pacientes; Estabelece e emite diagnósticos; Prescreve medicamentos e outras formas de tratamento; Acompanha os pacientes; Propõe medidas de promoção e prevenção de saúde; Presta assessoria e supervisão a outros profissionais; Coordena programas de saúde; Emite laudos e pareceres técnicos; Planeja, desenvolve e acompanha treinamentos, palestras e eventos; Emite restrições, avaliação de capacidade laborativa (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional); Realiza avaliações em postos de trabalho; Faz atendimento de emergência (pronto atendimento) eventualmente para cobrir contingências; Viaja fora da sede para realização de exames periódicos				
Atividade	Médico Clín	Médico Clínico Geral JORNADA: 20h/semana				
	Perícia: Promove atendimento médico pericial – consultas agendadas; Avalia clínica e laboratorialmente os pacientes; Avalia atestados Médicos para homologação (leitura); Faz registro de história clínica, laudos, correspondências oficiais e pareceres técnicos; Presta assessoria e supervisão a outros profissionais.					
Descrição das Atividades²						
RISCOS AMBIENTAIS ³						
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO		
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A		
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A		
BIOLÓGICO ⁶	Encontrado	contrado Campo de Materiais Infecto Permanente Trabalho contagiantes				



0.1.1.0		utilizados, pacientes entre outros
---------	--	---------------------------------------

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES⁵

Equipamentos de Proteção Individual: Jaleco; Luva de Procedimento Descartável; Máscara Facial Cirúrgica.

MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS⁶

Realização de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde PGRSS.

Entende-se Resíduos de Serviço de Saúde como aqueles gerados em qualquer serviço prestador de assistência médica, sanitária ou estabelecimentos congêneres, podendo então, serem provenientes de farmácias, hospitais, unidades ambulatoriais de saúde, clínicas e consultórios médicos e odontológicos, laboratórios de análises clínicas e patológicas, instituições de ensino e pesquisa médica, bancos de sangue e clínicas veterinárias. Entendese Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde como o conjunto de operações desenvolvidas no interior do estabelecimento prestador de serviço de saúde, compreendendo a geração, segregação, descarte, acondicionamento, identificação, tratamento preliminar, coleta interna, transporte interno, armazenamento temporário e externo, higienização, segurança ocupacional, transporte externo e destinação final, com propósito de assegurar a preservação do meio ambiente e a saúde pública.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA 8: 11.1.1 Ajuste do Posto de Trabalho

SAÚDE: 11.2.1 Serviços de Saúde

NOTAS

- ¹ Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2".
- ² Conforme "Programa de Gerenciamento Ergonômico" elaborado pela MEDMAIS.
- ³ A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I.
- ⁴ Avaliação realizada pela empresa Medmais em 2014.
- ⁵ Medidas de controle verificadas pela empresa Medmais durante o período de avaliação.
- ⁶ Recomendação baseada no diagnóstico realizado pela Medmais em 2014.
- ⁷ Descrição atualizada em Março/2018, segundo Laudo Técnico de Insalubridade SESMT.
- ⁸ Visita Técnica da equipe Ergonomia em Ação ocorrida em 15/03/17, na qual foram realizadas orientações, do ponto de vista ergonômico, sobre postura, gestos e uso adequado de mobiliário, equipamentos e acessórios existentes no posto de trabalho, bem como outras adequações necessárias.

LEGENDA

N/A - Não aplicável

SETOR					
SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO À CONVOCAÇÃO DE MAGISTRADOS¹	LOCALIZAÇÃO: 2º Andar	JORNADA: 40h/semana	SERVIDORES:		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE					



(Os dados abai	ixo estão s	sendo levantados e serão inserido	s na próxima revisão)		
AREA / PÉ-DIREITO: PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): PISO:					
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:	TIPO DE VENTILAÇÃO:		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES ²					
Atividade Diversas					
Gerir as designações, os afastamentos, a escala de férias dos magistrados de 1º e 2º Graus e a programação de auxílios nas Varas do Trabalho definidos pela Presidência do Tribunal; Elaborar relatórios com a projeção de disponibilidade e comprometimento de magistrados, fornecendo subsídios à análise relativa à alocação de magistrados, programação de diretrizes em 1º e 2º Graus, deferimento de afastamentos ou outras destinações; Tornar público os atos referentes às designações e afastamentos dos magistrados e à composição dos Órgãos de 1ª e 2ª Instâncias; alocar os magistrados aos Órgãos a que estão vinculados no 2º Grau nos sistemas eletrônicos de distribuição.					
E	QUIPAMI	ENTOS UTILIZADOS NAS ATIVI	DADES		
Pendente de Verificação	ão				
		RECOMENDAÇÕES GERAIS			
ERGONOMIA: 11.1.1	Posto de ⁻	<u> </u>			
		NOTAS			
controle, quando aplicáve	eis.	is a ser realizada, ocasião em que s da Estrutura Organizacional do TRT			

SETOR						
TURMAS/SECRETARIAS			LOCALIZAÇÃO: 3º ao 7º Andar		JORNADA: 40h/semai	าล
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)						
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIMENTO): PISO:				
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:	TIPO DE VENTILAÇÃO:			
	DESC	RIÇÃO SUMÁRIA DAS A	ATIVID	ADES ¹		
Atividade	Diversas	3				
Descrição das	Observa	r a padronização de	proc	edimentos	estabelecida	nos



Atividades	da Turma ne secretari competênci expedientes realizando e o devido encaminhar processame Instância, b	normativos vigentes; prestar assistência ao Desembargador Presidente da Turma no exercício de suas funções regimentais; preparar, divulgar e secretariar as sessões de julgamento dos processos de sua competência; receber, nos processos físicos, as petições e demais expedientes referentes aos processos em tramitação na Turma, realizando os registros competentes no sistema processual respectivo e o devido encaminhamento ao magistrado responsável; dar o correto encaminhamento aos Recursos de Revista interpostos, para regular processamento; realizar a baixa dos autos dos recursos julgados em 2ª Instância, bem como dos recebidos das instâncias superiores, com a observância dos normativos vigentes.			
RELAÇÃO DE SERVIDORES POR TURMAS E SECRETARIAS ²					
TURMAS					
1ª Turma: 5	7 ^a	7ª Turma: 5		13ª Turma: 5	
2ª Turma: 5				14 ^a Turma: 4	
3ª Turma: 5		+		15ª Turma: 5	
4ª Turma: 5		10 ^a Turma: 5		16ª Turma: 5	
5ª Turma: 5		11ª Turma: 5		17ª Turma: 5	
6ª Turma: 5		12ª Turma: 5		18ª Turma: 5	
SECRETARIAS					
1ª Secretaria: 8	7ª	7ª Secretaria: 8		13ª Secretaria: 8	
2ª Secretaria: 8	8 ^a	8ª Secretaria: 8		14 ^a Secret	taria: 7
3ª Secretaria: 8		9ª Secretaria: 8		15ª Secretaria: 7	
		10 ^a Secretaria: 8		16ª Secretaria: 8	
		11ª Secretaria: 8		17ª Secretaria: 8	
				18ª Secretaria: 7	
EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES					
Computador de mesa, impressora, telefone.					
RISCOS AMBIENTAIS ³					
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA		TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A		N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A		N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A		N/A
	MEDIDA	AS DE CONTROLE	EXISTEN	ITES	
N/A					
MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS					
N/A					



RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho

NOTAS

- Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2".
 Conforme "Relação de Empregados do Estabelecimento" atualizado em 10/02/2017
- ³A compilação dos resultados das avaliações ambientais pode ser consultada no Anexo I.

LEGENDA

N/A - Não aplicável

		SETOR				
SECRETARIA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS 1,3,5 e 7 SECRETARIA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS 2,4,6 e 8¹ LOCALIZAÇÃO: 7° Andar 40h/semana					N° SERVIDORES :	
(Os dados		DESCRIÇÃO DO AMB endo levantados e serã		s na próxim	na revisã	io)
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/REVESTIN	MENTO):	PISO:		
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO: TIPO DE VENTILAÇÃO:				
	DESCRI	ÇÃO SUMÁRIA DAS	ATIVIDAD	DES ²		
Atividade	Diversas					
Descrição das Atividades	normativos vigentes; prestar assistência ao Desembargador Presidente da Turma no exercício de suas funções regimentais; preparar, divulgar e secretariar as sessões de julgamento dos processos de sua competência; receber, nos processos físicos, as					mbargador gimentais; nento dos físicos, as essos em no sistema nagistrado
	EQUIPAME	NTOS UTILIZADOS N	IAS ATIVI	DADES		
Computador de n	nesa, impressor	a, telefone.				
		RISCOS AMBIENTA	AIS³			
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA		AGAÇÃO/ ETÓRIA		PO DE OSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrado	N/A	1	N/A		N/A



QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A			
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A			
	MEDIDAS	DE CONTROLE E	XISTENTES				
N/A	N/A						
	MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS						
N/A	N/A						
	RECOMENDAÇÕES GERAIS						
ERGONOMIA: 11	1.1.1 Posto de Trab	<u>alho</u>					
		NOTAS					
 Nove (9) Servidores lotados em cada uma das Secretarias. Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I 							
LEGENDA							
N/A – Não aplicáve	.l						

SETOR						
GABINETES DE DESEMBARGADORES				LOCALIZAÇÃO: 7º a 19º Andar		JORNADA: 40h/semana
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)						
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/	REVESTIME	ENTO):	PISO:	
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:	O: TIPO DE VENTILAÇÃO:		ΓΙLΑÇÃO:	
	DESCF	RIÇÃO SUMÁRIA	A DAS A	TIVIDAI	DES ¹	
Atividade	Diversas	,				
Descrição das Atividades	Descrição das despachos, pareceres e demais documentos a serem expedidos				orar minutas de serem expedidos; rado, dando-lhes o istrado; organizar a	
RELAÇÃO DE SERVIDORES POR GABINETE						
Desembargador Mauro Vignotto: 7			Desembargadora Rosa Maria Zuccaro: 6			a Zuccaro: 6
Desembargador Ada	lberto Martins:	6	Desembargadora Sonia Aparecida Gindro: 6			recida Gindro: 6
Desembargador Alva	ro Alves Nôga	: 7	Desembargadora Ana Cristina Lobo Petinati: 5			a Lobo Petinati: 5



Desembargadora Eiza Eiko Mizuno: 6 Desembargador Jonas Santana de Brito: 6 Desembargador Jonas Santana de Brito: 6 Desembargador Jonas Carlos Fogaça: 5 Desembargador Sandra Curi de Almeida: 6 Desembargador José Roberto Carolino: 6 Desembargador Sidnei Alves Teixeira: 7 Desembargadora Sonia Aparecida Costa Mascaro Nascimento: 7 Desembargadora Cintia Táffari: 6 Desembargadora Cintia Táffari: 6 Desembargadora Cintia Táffari: 6 Desembargadora Cintia Táffari: 6 Desembargadora Donizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Donizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Donizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebellio: 6 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebellio: 6 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana R	Decembergadore Dianes Dectas: 5	Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa
Desembargador Jonas Santana de Brito: 6 Desembargador José Carlos Fogaça: 5 Desembargadora Sandra Curi de Almeida: 6 Desembargadora Sonia Aparecida Costa Mascaro Desembargadora Sonia Aparecida Costa Mascaro Desembargadora Cintia Táffari: 6 Desembargadora Sonia Aparecida Costa Mascaro Desembargadora Contia Táffari: 6 Desembargadora Contia Táffari: 6 Desembargadora Contia Táffari: 6 Desembargadora Donizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Donizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Donizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Luiz Antonio Moreira Vidigal: 6 Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes: 7 Desembargadora Luz Antonio Moreira Vidigal: 6 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Antero Arantes Martins: 7 Desembargadora Beatriz de Lima Pereira: 6 Desembargadora Silva: 6 Desembargadora Rosana Buono: 8 Desembargadora Silva: 9 Desembargadora Pernando Antonio Sampaio da Silva: 6 Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora Desembargadora Odette Silveira Moraes: 6 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Odette Silveira Moraes: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Rilma Gomes da Silva Peremandes: 5 Desembargadora Rilma Gomes da Silva Pesembargadora Rilana Bizarro Quirino de Morais: 6 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Damia Avoli: 7 Desembargadora Maria lnês Ré Soriano: 6 Desembargadora Damia Avoli: 7 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargadora Bianca Bastos: 5	
Desembargadora Sandra Curi de Almeida: 6 Desembargador José Roberto Carolino: 6 Desembargador Sidnei Alves Teixeira: 7 Desembargadora Margoth Giacomazzi Martins: 7 Desembargadora Sonia Aparecida Costa Mascaro Nascimento: 7 Desembargadora Cintia Táffari: 6 Desembargadora Cintia Táffari: 6 Desembargadora Denizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Denizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Denizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Luz Antonio Moreira Vidigal: 6 Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes: 7 Desembargadora Luz Antonio Moreira Vidigal: 6 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargadora Roberto Barros da Silva: 6 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 8 Desembargadora Fernando Antonio Sampaio da Silva: 6 Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Dania Avoli: 7 Desembargadora Rosana Rosana Maria Inês Ré Soriano: 6 Desembargadora Dania Avoli: 7 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargadora Elza Eiko Mizuno: 6	Desembargador Flávio Villani Macedo: 6
Desembargador Sidnei Alves Teixeira: 7 Desembargadora Margoth Giacomazzi Martins: 7 Desembargadora Sonia Aparecida Costa Mascaro Nascimento: 7 Desembargadora Cintia Táffari: 6 Desembargadora Cintia Táffari: 6 Desembargadora Dóris Ribeiro Torres Prina: 6 Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto: 5 Desembargadora Lulian Gonçalves: 6 Desembargadora Lulian Gonçalves: 6 Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes: 7 Desembargadora Lulian Garojalves: 6 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargadora Roberto Barros da Silva: 6 Desembargadora Roberto Roberto Martins: 7 Desembargadora Roberto R	Desembargador Jonas Santana de Brito: 6	Desembargador José Carlos Fogaça: 5
Desembargadora Sonia Aparecida Costa Mascaro Nascimento: 7 Desembargadora Cíntia Táffari: 6 Desembargadora Cíntia Táffari: 6 Desembargadora Donizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Donizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Ivani Contini Bramante: 6 Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Luiz Antonio Moreira Vidigal: 6 Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes: 7 Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage: 7 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargadora Roberto Barros da Silva: 6 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Perina Gesembargadora Perina Aparecida Hemetério: 6 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Sergio José Junqueira Machado: 6 Desembargadora Beatriz de Lima Pereira: 6 Desembargadora Fremando Antonio Sampaio da Silva: 6 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Nagda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 6 Desembargadora Damia Avoli: 7 Desembargadora Pesulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Desembargadora Damia Avoli: 7 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargadora Sandra Curi de Almeida: 6	Desembargador José Roberto Carolino: 6
Nascimento: 7 Desembargadora Cíntia Táffari: 6 Desembargadora Cíntia Táffari: 6 Desembargadora Cíntia Táffari: 6 Desembargador Donizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Dóris Ribeiro Torres Prina: 6 Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes: 7 Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage: 7 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargadora Roberto Barros da Silva: 6 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Sérgio José Junqueira Machado: 6 Desembargadora Rosana Buono: 8 Desembargadora Sérgio José Junqueira Machado: 6 Desembargadora Rosana Buono: 9 Desembargadora Sérgio José Junqueira Machado: 6 Desembargadora Rosana Buono: 9 Desembargador Sérgio José Junqueira Machado: 6 Desembargadora Rosana Buono: 9 Desembargadora Sérgio José Ruffolo: 7 Desembargadora Rosana Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Odette Silveira Moraes: 6 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Odette Silveira Moraes: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Rafael Edson Pugliese Ribeiro: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Desembargadora Rafael Edson Pugliese Ribeiro: 6 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Valdir Florindo: 6 Desembargadora Maria Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Dâmia Avoli: 7 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Naria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargador Sidnei Alves Teixeira: 7	Desembargadora Margoth Giacomazzi Martins: 7
Desembargador Donizete Vieira da Silva: 6 Desembargadora Dóris Ribeiro Torres Prina: 6 Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto: 5 Desembargadora Luiz Antonio Moreira Vidigal: 6 Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes: 7 Desembargadora Luiz Antonio Moreira Vidigal: 6 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargadora Roberto Barros da Silva: 6 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Antero Arantes Martins: 7 Desembargadora Seatriz de Lima Pereira: 6 Desembargadora Silva: 6 Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Leila Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Sirgio Roberto Rodrigues: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Morais: 6 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Dámia Avoli: 7 Desembargadora Desembargadora Dámia Avoli: 7 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Dámia Avoli: 7 Desembargadora Rojana Maria Inês Ré Soriano: 6 Desembargadora Ivete Ribeiro: 5 Desembargadora Naria Bizaro de Lima Laurino: 6 Desembargadora Naria Elizabeth Mostardo Nunes: 7		Desembargador Rovirso Aparecido Boldo: 6
Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto: 5 Desembargadora Ililian Gonçalves: 6 Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes: 7 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargadora Roberto Barros da Silva: 6 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Antero Arantes Martins: 7 Desembargadora Beatriz de Lima Pereira: 6 Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Sérgio Roberto Rodrigues: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Desembargadora Vanita Desembargadora Vanita Bizarro Quirino de Morais: 6 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Davié Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargadora Cíntia Táffari: 6	Desembargadora Sonia Maria de Barros: 6
Desembargadora Lilian Gonçalves: 6 Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes: 7 Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes: 7 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargadora Roberto Barros da Silva: 6 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério: 6 Desembargadora Antero Arantes Martins: 7 Desembargadora Sérgio José Junqueira Machado: 6 Desembargadora Beatriz de Lima Pereira: 6 Desembargador Fernando Antonio Sampaio da Silva: 6 Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora José Ruffolo: 7 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Waria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Valdir Florindo: 6 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Damia Avoli: 7 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargador Donizete Vieira da Silva: 6	Desembargadora Dóris Ribeiro Torres Prina: 6
Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes: 7 Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage: 7 Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargador Roberto Barros da Silva: 6 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério: 6 Desembargadora Antero Arantes Martins: 7 Desembargadora Beatriz de Lima Pereira: 6 Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Sérgio Roberto Rodrigues: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Desembargadora Valdir Florindo: 6 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Desembargadora Valdir Florindo: 6 Desembargadora Maria Inês Ré Soriano: 6 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Negina Maria Vasconcelos Desembargadora Inese Resoriano de Lima Laurino: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto: 5	Desembargadora Ivani Contini Bramante: 6
Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño Rebello: 6 Desembargador Roberto Barros da Silva: 6 Desembargador Roberto Barros da Silva: 6 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério: 6 Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério: 6 Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério: 6 Desembargadora Beatriz de Lima Pereira: 6 Desembargador Fernando Antonio Sampaio da Silva: 6 Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora José Ruffolo: 7 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Odette Silveira Moraes: 6 Desembargador Olivé Malhadas: 6 Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues: 6 Desembargador Rafael Edson Pugliese Ribeiro: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Maria Inês Ré Soriano: 6 Desembargadora Desembargadora Dâmia Avoli: 7 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Naria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargadora Lilian Gonçalves: 6	Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal: 6
Rebello: 6 Desembargador Roberto Barros da Silva: 6 Desembargador Roberto Barros da Silva: 6 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério: 6 Desembargadora Antero Arantes Martins: 7 Desembargadora Sérgio José Junqueira Machado: 6 Desembargadora Beatriz de Lima Pereira: 6 Desembargador Fernando Antonio Sampaio da Silva: 6 Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora José Ruffolo: 7 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 6 Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues: 6 Desembargador Rafael Edson Pugliese Ribeiro: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Morais: 6 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Valdir Florindo: 6 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Dâmia Avoli: 7 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes: 7	Desembargadora Lycanthia Carolina Ramage: 7
Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Rosana Buono: 7 Desembargadora Sérgio José Junqueira Machado: 6 Desembargadora Beatriz de Lima Pereira: 6 Desembargador Fernando Antonio Sampaio da Silva: 6 Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Odette Silveira Moraes: 6 Desembargador Olivé Malhadas: 6 Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues: 6 Desembargador Rafael Edson Pugliese Ribeiro: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Valdir Florindo: 6 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7		Desembargador Orlando Apuene Bertão: 5
Desembargador Antero Arantes Martins: 7 Desembargador Sérgio José Junqueira Machado: 6 Desembargadora Beatriz de Lima Pereira: 6 Desembargador Fernando Antonio Sampaio da Silva: 6 Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Morais: 6 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Valdir Florindo: 6 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Dâmia Avoli: 7 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargador Roberto Barros da Silva: 6	
Desembargadora Beatriz de Lima Pereira: 6 Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Sérgio Roberto Rodrigues: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Maria Inês Ré Soriano: 6 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Naria Celina Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Rafael Edson Pugliese Ribeiro: 6 Desembargadora Ricardo Verta Luduvice: 7 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Morais: 6 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Dâmia Avoli: 7 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Salvador Franco de Lima Laurino: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargadora Rosana Buono: 7	Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério: 6
Desembargadora Kyong Mi Lee: 6 Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Salvador Franco de Lima Laurino: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargador Antero Arantes Martins: 7	
Desembargadora Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira: 5 Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: 5 Desembargador Olivé Malhadas: 6 Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Morais: 6 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Valdir Florindo: 6 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargador Salvador Franco de Lima Laurino: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargadora Beatriz de Lima Pereira: 6	Desembargador Fernando Antonio Sampaio da Silva: 6
Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito: Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Desembargadora Dâmia Avoli: 7 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargadora Kyong Mi Lee: 6	Desembargador José Ruffolo: 7
Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: 6 Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Maria Inês Ré Soriano: 6 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Salvador Franco de Lima Laurino: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7		Desembargadora Odette Silveira Moraes: 6
Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Maria Inês Ré Soriano: 6 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano: Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Morais: 6 Desembargador Valdir Florindo: 6 Desembargadora Dâmia Avoli: 7 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Ivete Ribeiro: 5 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	1_	Desembargador Olivé Malhadas: 6
Desembargadora Wilma Gomes da Silva Hernandes: 5 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Maria Inês Ré Soriano: 6 Desembargadora Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargador Salvador Franco de Lima Laurino: 6 Desembargadora Ricardo Verta Luduvice: 7 Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Morais: 6 Desembargador Valdir Florindo: 6 Desembargadora Dâmia Avoli: 7 Desembargadora Eduardo de Azevedo Silva: 6 Desembargadora Ivete Ribeiro: 5 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargador Sérgio Roberto Rodrigues: 6	
Hernandes: 5 Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6 Desembargadora Maria Inês Ré Soriano: 6 Desembargadora Dâmia Avoli: 7 Desembargador Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Salvador Franco de Lima Laurino: 6 Morais: 6 Desembargador Valdir Florindo: 6 Desembargadora Dâmia Avoli: 7 Desembargadora Eduardo de Azevedo Silva: 6 Desembargadora Ivete Ribeiro: 5 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7		Desembargador Ricardo Verta Luduvice: 7
Desembargadora Maria Inês Ré Soriano: 6 Desembargadora Dâmia Avoli: 7 Desembargador Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Ivete Ribeiro: 5 Desembargador Salvador Franco de Lima Laurino: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7		
Desembargador Paulo José Ribeiro Mota: 6 Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Ivete Ribeiro: 5 Desembargador Salvador Franco de Lima Laurino: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargadora Maria de Lourdes Antonio: 6	Desembargador Valdir Florindo: 6
Desembargadora Regina Maria Vasconcelos Dubugras: 6 Desembargadora Ivete Ribeiro: 5 Desembargador Salvador Franco de Lima Laurino: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargadora Maria Inês Ré Soriano: 6	Desembargadora Dâmia Avoli: 7
Dubugras: 6 Desembargadora Ivete Ribeiro: 5 Desembargadora Salvador Franco de Lima Laurino: 6 Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes: 7	Desembargador Paulo José Ribeiro Mota: 6	Desembargador Eduardo de Azevedo Silva: 6
Nunes: 7		Desembargadora Ivete Ribeiro: 5
Desembargadora Simone Fritschy Louro: 7 Desembargadora Mércia Tomazinho: 6	Desembargador Salvador Franco de Lima Laurino: 6	
	Desembargadora Simone Fritschy Louro: 7	Desembargadora Mércia Tomazinho: 6



Desembargador Willy Santilli: 7	Desembargador Nelson Bueno do Prado: 7				
Docombargador vviny Caritim. 1					
Desembargador Benedito Valentini: 5	Desembargadora Silvia Terezinha de Almeida Prado: 6				
Desembargador Davi Furtado Meirelles: 6	Desembargadora Sonia Maria de O. P. R. Franzini: 6				
Desembargador Jomar Luz de Vassimon Freitas: 6	Desembargadora lara Ramires da Silva de Castro: 6				
Desembargador Marcelo Freire Gonçalves: 6	Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves: 6				
Desembargador Marcos César Amador Alves: 7	Desembargadora Lizete Belido Barreto Rocha: 5				
Desembargadora Regina Aparecida Duarte: 7	Desembargadora Mariangela de Campos Argento Muraro: 5				
Desembargador Sergio Pinto Martins: 6	Desembargadora Marta Casadei Momezzo: 6				
Desembargadora Susete Mendes Barbosa de Azevedo: 7	Desembargadora Rosa Maria Villa: 6				
Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires: 6	Desembargadora Sonia Maria Forster do Amaral: 6				
Desembargadora Fernanda Oliva Cobra Valdívia: 7	Desembargador Nelson Nazar: 6				
Desembargador Fernando Álvaro Pinheiro: 7	Desembargadora Cândida Alves Leão: 5				
Desembargador Luiz Carlos Norberto: 6	Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva: 6				
Desembargador Manoel Antonio Ariano: 7	Desembargador Carlos Roberto Husek: 5				
Desembargadora Maria da Conceição Batista: 5	Desembargador Wilson Fernandes: 3				
FOURDAMENTOS LITUIZADOS MAS ATIVIDADES					

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES

Computador de mesa, impressora, telefone.

RISCOS AMBIENTAIS²

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

N/A

MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS

N/A

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho



NOTAS

- ¹ Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2".
- ² A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I
- ³ Visitas Técnicas da equipe Ergonomia em Ação, nas quais foram realizadas orientações, do ponto de vista ergonômico, sobre postura, gestos e uso adequado de mobiliário, equipamentos e acessórios existentes no posto de trabalho, bem como outras adequações necessárias, ocorridas nos seguintes setores e respectivas datas: GAB. DES. ANA Mª MORAES BARBOSA MACEDO 23/08/17; GAB. DES. BIANCA BASTOS 11/08/17; GAB. DES. SERGIO JOSÉ JUNQUEIRA MACHADO 06/07/16; GAB. DES. SILVANA ABRAMO M. ARIANO 30/06/16; GAB. DES. SIMONE FRITSCHY LOURO 26/06/17; GAB. DES. SONIA APARECIDA GINDRO 26/06/17; GAB. DES. REGINA DUBUGRAS 07/11/17; GAB. DES. ROSANA BUONO 06/12/17; GAB. DES. REGINA APARECIDA DUARTE 22/03/17.

LEGENDA

N/A - Não aplicável

		SETOR				
VICE-PRESIDÊI	NCIA ADMINIST	RATIVA	LOCALIZAÇÃO: 19º Anda		n° SERVIDORES: 01	
(Os dado		DESCRIÇÃO DO A endo levantados e s		dos na próxin	na revisão)	
ÁREA / PÉ-DIREITO:	P	AREDE (ESTRUTURA/REVES	STIMENTO):	PISO:		
FORRO:	т	IPO DE ILUMINAÇÃO:		TIPO DE VENTILA	ÇÃO:	
	DESCR	IÇÃO SUMÁRIA DA	AS ATIVIDA	ADES ¹		
Atividade	Secretaria	a da Vice-Presidên	cia Admin	istrativa	№ SERVIDORES: 04	
Descrição das Atividades	exercício delegadas	Assessorar e prestar atendimento ao Vice-Presidente Administrativo exercício de suas funções regimentais e outras que lhe sej delegadas, desempenhando as atribuições que viabilizem processamento interno de autos e demais expedientes afetos Unidade.			s que lhe sejam ue viabilizem o	
	EQUIPAME	NTOS UTILIZADO	S NAS ATI	VIDADES		
Computador de	mesa, impressor	a, telefone.				
		RISCOS AMBIE	NTAIS ²			
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA		AGAÇÃO/ ETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	
FÍSICO	Não encontrado	N/A	1	N/A	N/A	
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	1	N/A	N/A	
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A N/A			
	MEDIC	DAS DE CONTROL	EEXISTE	NTES		
N/A						



MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS N/A RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA3: 11.1.1 Ajuste do Posto de Trabalho

NOTAS

- ¹ Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2"
- ² A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I
- ³ Visita Técnica da equipe Ergonomia em Ação ocorrida em 02/03/17, na qual foram realizadas orientações, do ponto de vista ergonômico, sobre postura, gestos e uso adequado de mobiliário, equipamentos e acessórios existentes no posto de trabalho, bem como outras adequações necessárias.

LEGENDA

N/A - Não aplicável

	SETOR						
VICE-PRESIDÊI	NCIA JUDICIAL		LOCALIZAÇÃO 19º Anda		N° SERVIDORES:		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)							
ÁREA / PÉ-DIREITO:	F	PAREDE (ESTRUTURA/REVE	STIMENTO):	PISO:			
FORRO:	Т	TIPO DE ILUMINAÇÃO: TIPO DE VENTILAÇÃO:		ĂO:			
	DESCR	IÇÃO SUMÁRIA DA	AS ATIVIDA	ADES ¹			
Atividade	Secretaria	a da Vice-Presidên	cia Judicia	al	№ SERVIDORES: 07		
Descrição das Atividades	Thelenanas nesembenhanno as attinuicoes nue vianilizem o						
	EQUIPAME	NTOS UTILIZADO	S NAS ATI	VIDADES			
Computador de	mesa, impressor	a, telefone.					
		RISCOS AMBIE	NTAIS ²				
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA		AGAÇÃO/ ETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO		
FÍSICO	Não encontrado	N/A	1	N/A	N/A		
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	1	N/A	N/A		



BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A			
	MEDIDA	S DE CONTROLE	EXISTENTES				
N/A	N/A						
	MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS						
N/A	N/A						
	REG	COMENDAÇÕES (GERAIS				
ERGONOMIA ³ : _	ERGONOMIA ³ : 11.1.1 Ajuste do Posto de Trabalho						
		NOTAS					
 ¹ Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2"- ² A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I ³ Visita Técnica da equipe Ergonomia em Ação ocorrida em 09/03/17, na qual foram realizadas orientações, do ponto de vista ergonômico, sobre postura, gestos e uso adequado de mobiliário, equipamentos e acessórios existentes no posto de trabalho, bem como outras adequações necessárias. 							
LEGENDA							
N/A – Não aplicáve	el						

SETOR						
CORREGEDORIA RE	GIONAL		LOCALIZAÇÃO: 19º Andar	JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES:	
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)						
		PAREDE (ESTRUTURA/REVE ALVENARIA E DIVISÓRIAS E		PISO: CARPETE		
FORRO: ESTRUTURA METÁLICA COM PLACAS PERFURADAS TIPO DE ILUMINAÇÃO: ARTIFICIAL – LÂMPADAS NATURAL - JANELAS		ARTIFICIAL – LÂMPADAS FL	TIPO DE VENTILAÇÃO: ARTIFICIAL – CONDICIONADOR DE NATURAL - JANELAS		ICIONADOR DE AR	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES						
SECRETARIA DA CO	RREGED	ORIA REGIONAL	LOCALIZAÇÃO: 19º Andar	JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES:	
Atividade	Corroicã	o Externa nas Vara		40n/semana	04	
Alividade	Correiça	O Externa has vara	S			
Descrição das Atividades¹	Estudar os processos que são escolhidos para a correição nas Varas submetidas à correição; Conferir os prazos processuais e os andamentos dos processos nas varas; redigir ata após a correição; digitalizar e disponibilizar a ata de correição na internet.					
Atividade	Secretaria					
	Prestar assessoria jurídica e administrativa ao Desembargador Corregedor Regional e ao seu Auxiliar; realizar pesquisas e estudos					



que auxiliem no desempenho das atividades da Corregedoria Regional; exercer as atividades relacionadas à competência do Corregedor

exercer as atividades relacionadas à competência do Corregedor Regional estabelecida no Regimento Interno; organizar e arquivar os documentos da Unidade, dando-lhes o competente destino, de acordo com as disposições regimentais e regulamentares.							
	SETOR	₹					
COORDENADORIA INSPEÇÃO	DE CORREIÇÃO E	LOCALIZAÇÃO: 19º Andar	JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES: 06			
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	DAS ATIVIDADI	ES				
Auxiliar o Corregedor Regional no desempenho das atividades relacionadas às seguintes competências estabelecidas no Regimento Interno: exercer a correição nas Varas do Trabalho e em todas as Unidades de serviço de primeiro grau; realizar correições extraordinárias e inspeções nas Varas do Trabalho e nas demais Unidades de serviço de primeiro grau.							
	SETOF	₹					
COORDENADORIA PROCEDIMENTOS	DE ACOMPANHAMENTO E CORREICIONAIS	LOCALIZAÇÃO: 19º Andar	JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES: 07			
	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	DAS ATIVIDADI	ES				
Assistir o Corregedor Regional no desempenho das atividades relacionadas às seguintes competências regimentais: exercer permanente vigilância sobre o serviço judiciário de primeiro grau, seja quanto à omissão dos deveres ou quanto ao cometimento de abusos, especialmente sobre o descumprimento dos prazos de decisão pelos juízes; fiscalizar a assiduidade e diligência dos juízes de primeiro grau; referir ao Tribunal Pleno o que consta no prontuário dos juízes em processos de vitaliciamento, promoção, remoção, permuta, licença ou disciplinar, bem como, sempre que solicitado; conhecer das representações e das reclamações relativas aos serviços judiciários de primeiro grau, determinando ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias; processar, instruir e julgar as correições parciais e os pedidos de providências; providenciar sindicâncias e proposição de processos administrativos nas matérias de sua competência propor a instauração de procedimento disciplinar contra juiz de primeiro grau e servidores; apresentar ao Tribunal Pleno, para ciência e deliberação, relatório da produtividade individual dos juízes de primeiro grau, destacando: data, lotação, sentenças proferidas e decisões em atraso; avaliar permanentemente o juiz vitaliciando com relação ao desempenho, à idoneidade moral e à adaptação para o exercício do cargo.							
SETOR NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS EM LOCALIZAÇÃO: JORNADA: N° SERVIDORES:							
RECUPERAÇÃO CO		19º Andar	40h/semana	09			

SEIC)K					
NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS EM RECUPERAÇÃO CORREICIONAL	LOCALIZAÇÃO: 19º Andar	JORNADA: 40h/semana	Nº SERVIDORES: 09			
DECORIO O CUMÁRIA DAO ATIVIDADES						

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES



Descrição das	Prestar	auxíl	io à	às Varas	do	Traba	alho	inseridas	no	regime	de
Atividades ²	recupera Interno.	ação,	em	conformi	dade	com	as	disposições	do	Regime	ento

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES

Computador de mesa, impressora, telefone.

RISCOS AMBIENTAIS³

RISCO	AGENTE	AGENTE FONTE PR GERADORA T		TIPO DE EXPOSIÇÃO	
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A	
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A	
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A	

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

N/A

MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS

N/A

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA4: 11.1.1 Ajuste do Posto de Trabalho

NOTAS

LEGENDA

N/A - Não aplicável

SETOR					
SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	JORNADA: 40h/semana	№ SERVIDORES: 247 Juízes Substitutos			
NOTA					

NOTA

Lotação virtual para os juízes substitutos. O número de servidores não faz parte do total informado no item 1 desse Programa, 'Descrição do Estabelecimento', visto que os juízes prestam serviços em locais diversos dessa lotação e, portanto, não se encontram nesse estabelecimento.

¹Conforme "Relatório de funções - Descritivo de Atividades Prédios de São Paulo - Capital

² Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2"

³A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I

⁴ Visitas Técnicas da equipe Ergonomia em Ação ocorridas em 23/03/2017 e 19/10/2017 no Gabinete e Secretaria da Corregedoria, nas quais foram realizadas orientações, do ponto de vista ergonômico, sobre postura, gestos e uso adequado de mobiliário, equipamentos e acessórios existentes no posto de trabalho, bem como outras adequações necessárias.



SETOR						
GABINETE 70	JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES: 02				
NOTA						
O número de servidores faz parte do total informado no item 1 desse Programa, 'Descrição do Estabelecimento'.						

SETOR		
SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO AOS DESEMBARGADORES	JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES:

SETOR					
	SECRETARIA DE CERIMONIAL, EVENTOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS ¹			JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES:
		DESCRIÇÃO DO A	MBIENTE		
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/REVE	STIMENTO):	PISO:	
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:		TIPO DE VENTILAÇÃO):
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES 2					
Atividade	Diversas	3			
Assessorar a Presidência nas questões relativas às normas de cerimonial e da ordem de precedência e relações institucionais, bem como organizar, planejar e supervisionar as ações relativas às solenidades e eventos institucionais no âmbito deste Tribunal.					itucionais, bem s relativas às
Atividade	Seção d	e Cerimonial e Prote	ocolo		№ SERVIDORES: 03
Descrição das Atividades	Propor o modelo e a correta dinâmica para as cerimônias demandadas ou autorizadas, zelando pela atualidade do protocolo empregado; acompanhar a edição de legislação e normas protocolares; manter atualizado o cadastro de autoridades internas e externas e personalidades, garantindo a atualidade da mala direta da Presidência; propor e desenvolver os modelos de convites, expedindo-os com os registros cabíveis; supervisionar a dinâmica das cerimônias quanto à ordem de precedência, à execução do Hino Nacional e ao correto posicionamento das Bandeiras; auxiliar a Mesa Diretora nas sessões solenes, sessões especiais, recepções e demais eventos; propor ações				



	de treinamento que privilegiem a capacitação dos servidores nas competências necessárias à Unidade.					
Atividade	Seção de Eventos e Relações Institucionais № SERVIDORES: 03					
Descrição das Atividades	Acompanhar e adaptar-se à dinâmica das relações institucionais públicas; providenciar o receptivo de Autoridades e Personalidades; acompanhar, quando solicitado, o Presidente do Tribunal em eventos externos; preparar as visitas precursoras; atuar em conjunto com a Secretaria de Segurança Institucional nos eventos internos e externos; elaborar os requisitos e os termos de referência das contratações pretendidas pela Unidade, zelando pela fiscalização dos serviços e demais itens contratados, com a certificação de sua execução ou entrega; coordenar a execução dos serviços e a organização dos preparativos dos espaços físicos para os eventos; coordenar o programa de visita monitorada; coordenar as operações relativas a exposições; providenciar a expedição de todas as mensagens afetas as ações protocolares e de cerimonial, observadas as determinações da Presidência do Tribunal; preparar, quando solicitado, o receptivo e o embarque de autoridades que estejam a convite do Tribunal; atuar nas Cerimônias de instituições externas ao Tribunal, quando assim autorizado; propor ações de treinamento que privilegiem a capacitação dos servidores nas competências necessárias à Unidade.					
	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES					
Computador de mesa, impressora, telefone.						
	RECOMENDAÇÕES GERAIS					
ERGONOMIA: 11.1.1 Ajuste do Posto de Trabalho						
NOTAS						
 Averiguação dos Riscos Ambientais a ser realizada, ocasião em que serão analisadas as medidas de controle, quando aplicáveis. Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2". 						
LEGENDA						
N/A – Não aplicável						

SETOR							
SECRETARIA DE SEGURANÇ INSTITUCIONAL¹	Α	LOCALIZAÇÃO: 21º Andar Torre B	JORNADA: 40h/semana	N° SERVIDORES: 05			
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)							
ÁREA / PÉ-DIREITO:	PAREDE (ESTRUTURA/REVE	STIMENTO):	PISO:				



FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:	TIPO DE VENTILAÇÃO:		
	DESC	⊥ RIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVID <i>I</i>	ADES ²		
Atividade D	Diversas	3			
a d d s irr ir ir oo s d v v n n aa Descrição das Atividades a d d irr d a a d d s p p p p p p p p p p p p p p p p p	Realizar a segurança dos magistrados, servidores e demais autoridades na área de jurisdição do Órgão e em qualquer localidade do território nacional, quando autorizado pela Presidência; promover a segurança de magistrados e servidores no exercício de suas funções institucionais; realizar a vigilância dos bens móveis e imóveis e das instalações do Tribunal; cuidar da preservação da ordem nos recintos oficiais da Instituição, conduzindo à autoridade policial, pessoas em situação de flagrante delito, ou ato infracional, ou ainda, por determinação de autoridade judiciária; organizar a distribuição das viaturas, verificar a regularidade de sua documentação, conservação, manutenção e limpeza; manter o contínuo monitoramento, acompanhamento e enfrentamento de ameaças, com ações voltadas para atividade de inteligência; solicitar a celebração de convênios, para a formação, treinamento e reciclagem de pessoal, com órgãos públicos de notório saber na área de inteligência; executar ações de natureza institucional relativas à obtenção e análise de dados para a produção de conhecimentos, desde que autorizadas pela Presidência; promover atividades de investigação institucional para salvaguardar os interesses dessa Corte, mantendo sigilo e segurança das informações; relacionar-se com órgãos que compõem o Sistema Brasileiro de Inteligência; prestar policiamento ostensivo com agentes próprios, preferencialmente, ou terceirizados, inclusive nas salas de audiências, quando necessário; auxiliar, quando solicitado pela Presidência do Tribunal, na segurança das equipes de trabalho executantes das políticas institucionais e de erradicação do trabalho análogo ao de escravo e infantil, em cooperação com outros órgãos.				
EC	QUIPAM	ENTOS UTILIZADOS NAS ATI	VIDADES		
Computador de mesa, i	mpresso	ora, telefone.			
		RECOMENDAÇÕES GERAIS			
ERGONOMIA: 11.1.1 Ajuste do Posto de Trabalho					
NOTAS					
¹Averiguação dos Riscos Ambientais a ser realizada, ocasião em que serão analisadas as medidas de controle, quando aplicáveis. ² Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2".					
		LEGENDA			
N/A – Não aplicável					



	SETOR							
SEÇÃO DE GES	TÃO DE SERV	IÇOS DA COPA	LOCALIZAÇÃO: 22º Andar		: emana	N° SERVIDORES:		
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)								
ÁREA / PÉ-DIREITO:		PAREDE (ESTRUTURA/REVE		PISO:	illia i e v	71340)		
		_						
FORRO:		TIPO DE ILUMINAÇÃO:		TIPO DE VENTI	LAÇÃO:			
	DESCF	RIÇÃO SUMÁRIA D	AS ATIVID	ADES				
Atividade	Diversas	1						
Gerenciar os serviços de copa para as Unidades do Tribunal; Descrição das Atividades Atividades Gerenciar os serviços de copa para as Unidades do Tribunal; administrar os serviços de café, chá e água; controlar e realizar a distribuição de água mineral; elaborar cardápios de acordo com grupos de faixa etária para as refeições fornecidas pelo Berçário.						e realizar a		
	<u> </u>	ENTOS UTILIZADO	S NAS ATI	VIDADES				
Computador de r	nesa, impresso	•						
	1	RISCOS AMBIE			T			
RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA		PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA		TIPO DE (POSIÇÃO		
FÍSICO	Não encontrado	N/A	1	I/A		N/A		
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	1	I/A		N/A		
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	1	I/A		N/A		
	MEDII	DAS DE CONTROL	E EXISTEN	ITES				
N/A								
	MEDIDA	S DE CONTROLE I	RECOMEN	DADAS				
N/A								
RECOMENDAÇÕES GERAIS								
ERGONOMIA: 11.1.1 Ajuste do Posto de Trabalho								
	NOTAS							
 Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT. A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no <u>Anexo I.</u> 								
		LEGENDA						
N/A – Não aplicáve	el							



	SETOR						
PRESIDÊNCIA			LOCALIZAÇÃO: 23º Andar		JORNADA:	N° SERVIDORES:	
		~			40h/semana	01	
DESCRIÇÃO DO AMBIENTE (Os dados abaixo estão sendo levantados e serão inseridos na próxima revisão)							
ÁREA / PÉ-DIREITO: PÉ-DIREITO – 2,40 M		PAREDE (ESTRUTURA/REVE ALVENARIA E DIVISÓRIAS D ENVERNIZADA		PISO:	: PLACAS LAMINA	ADAS	
FORRO: ESTRUTURA METÁLICA COM PLA PERFURADAS	CAS	TIPO DE ILUMINAÇÃO: ARTIFICIAL – LÂMPADAS FL NATURAL - JANELAS	UORESCENTES	ARTIF	DE VENTILAÇÃO: FICIAL – CONDICI IRAL - JANELAS		
		SETOR					
GABINETE DA SECRE	TARIA	GERAL DA	LOCALIZAÇÃO:	J	JORNADA:	Nº SERVIDORES:	
PRESIDÊNCIA			23º Andar	•	40h/semana	01	
SETOR							
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA			LOCALIZAÇÃO:		JORNADA:	N° SERVIDORES:	
SECRETARIA GERAL	DA PRE	ESIDENCIA	23° Andar	•	40h/semana	04	
	DESC	RIÇÃO SUMÁRIA D	AS ATIVIDA	ADE:	S¹		
Descrição das Atividades F	Exercer a coordenação e supervisão das Unidades que integram a Secretaria Geral da Presidência; Submeter ao Presidente as matérias sujeitas a sua deliberação ou despacho; Receber autoridades em visita oficial ao Tribunal; Manter contatos com autoridades de igual nível dos demais Poderes e Tribunais Superiores sempre que necessário e em decorrência de suas atividades funcionais; Relacionar-se com as demais Unidades do Tribunal para o encaminhamento de assuntos de interesse da Presidência; Recepcionar e assistir pessoas com audiência marcada; Coordenar a preparação da agenda diária do Presidente de acordo com as diretrizes recebidas; Cumprir e fazer cumprir as decisões do Presidente e do Tribunal; Executar os atos e medidas relacionados com a finalidade da Secretaria Geral da Presidência; Desempenhar outras funções decorrentes do exercício do cargo que lhe sejam atribuídas pela autoridade superior.						

SETOR							
SECRETARIA EXECU	JTIVA DA PRESIDÊNCIA	LOCALIZAÇÃO: 23º Andar	JORNADA: 40h/semana	Nº SERVIDORES: 03			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ²							
Atividade	Recepção						
Descrição das Atividades	Atender o público externo Presidente, sua agenda e co		Atender o [Desembargador			



	SETOR				
Atividade	Gabinete				
Descrição das Atividades	Separar correspondências e petições; atender o público interno e externo; atender o Desembargador Presidente, sua agenda e compromissos.				
Atividade	Chefe de Gabinete				
Descrição das Atividades	Ler e analisar documentos; manipular, organizar e estudar processos administrativos.				
Atividade	Secretaria				
Descrição das Atividades	Protocolar documentos que dão entrada no gabinete; fazer cadastro, no sistema, de todos os documentos recebidos; levar expediente para gabinetes e fazer malote; atender público interno e externo e o Desembargador Presidente.				
	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES				

Computador de mesa, impressora, telefone.

RISCOS AMBIENTAIS³

RISCO	AGENTE	FONTE GERADORA	PROPAGAÇÃO/ TRAJETÓRIA	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍSICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
QUÍMICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A
BIOLÓGICO	Não encontrado	N/A	N/A	N/A

MEDIDAS DE CONTROLE EXISTENTES

N/A

MEDIDAS DE CONTROLE RECOMENDADAS

N/A

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA4: 11.1.1 Ajuste do Posto de Trabalho

NOTAS

- ¹ Conforme "Consolidação dos Atos da Estrutura Organizacional do TRT2".
- ² Programa de Gerenciamento Ergonômico, da Medmais.
- ³ A compilação dos respectivos resultados pode ser consultada no Anexo I.
- ⁴ Visita Técnica da equipe Ergonomia em Ação ocorrida em 30/03/2017 no Gabinete e na Secretaria Geral da Presidência, na qual foram realizadas orientações, do ponto de vista ergonômico, sobre postura, gestos e uso adequado de mobiliário, equipamentos e acessórios existentes no posto de trabalho, bem como outras adequações necessárias.

LEGENDA

N/A - Não aplicável



SETOR		
	LOCALIZAÇÃO:	JORNADA:
TELETRABALHO (Para servidores aprovados no processo)	Domicílio (local escolhido pelo servidor)	40h/sema na

CONSIDERAÇÕES SESMT

A Res. CSJT nº 151/2015, alterada pela Res. nº 207/2017, introduz a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por meio desses documentos legais, é delegado ao servidor em teletrabalho a organização e a regulação do tempo (art. 14, § único), bem como a responsabilidade pelas estruturas física e tecnológica necessárias à realização do trabalho (art. 12). Entretanto, a mesma legislação atribui aos Regionais a responsabilidade pela orientação sobre aspectos ergonômicos adequados à realização das atividades em domicílio e sobre requisitos técnicos dos equipamentos a serem utilizados (art. 22).

Já a Res. CNJ nº 227/2016, alterada pela Res. 298/2019, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário, estabelece a obrigatoriedade do exame periódico anual para estes servidores (art. 9 item IX). Além de atribuir ao servidor a responsabilidade de providenciar e manter espaço físico, mobiliário e equipamentos próprios e adequados ao trabalho, comprovado por meio de declaração (art. 9° § 4° e 5°).

Com base nesses regulamentos, o TRT2 regulamentou o teletrabalho no âmbito de seu Regional por meio do Ato GP nº 56/2018. Em seu art. 4º, item III, a participação do servidor em regime de teletrabalho é condicionada à avaliação médica e biopsicossocial para detectar as condições de risco, determinando, ainda, a obrigatoriedade do servidor de submeter-se, anualmente, ao exame periódico.

Neste Regional, o servidor, candidato a teletrabalho, passa pelas seguintes etapas:

- 1) Avaliação psicológica;
- 2) Avaliação médico-ocupacional através da realização do exame médico periódico;
- 3) Orientação ergonômica quanto à adequação do posto de trabalho a ser montado no local em que executará o teletrabalho;
- 4) Autodeclaração do servidor de que a instalação em que executará teletrabalho atende às recomendações ergonômicas e que ele recebeu as orientações ergonômicas necessárias a realizar e manter a referida adequação.

O servidor considerado inapto por condições médicas no exame periódico não poderá executar teletrabalho.

POSTO DE TRABALHO UTILIZADO NAS ATIVIDADES

A montagem do posto de trabalho informatizado sugerido pelo Tribunal para realização do teletrabalho é de responsabilidade do servidor. Este deverá seguir os requisitos tecnológicos recomendados pela equipe de TI e as orientações ergonômicas contidas no Manual de Teletrabalho, que são apresentadas ao servidor, pessoalmente, pela equipe da SESMT quando de sua adesão ao regime.

A equipe de Segurança e Medicina do Trabalho não faz verificações periódicas ou rotineiras em postos de trabalho domiciliares, cabendo ao servidor atentar para a organização do trabalho, inclusive regulação do tempo, e para a manutenção do posto de trabalho conforme orientações expedidas no manual acima mencionado e das condições de trabalho por ele declaradas, cuja finalidade é assegurar a saúde e a segurança dos servidores em teletrabalho.



O material educativo está disponível na intranet para consulta a qualquer momento. Dúvidas poderão, ainda, ser esclarecidas com a equipe da SESMT por mensagem eletrônica, telefone e também pessoalmente, por ocasião da realização do exame periódico com prévio agendamento.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ERGONOMIA: 11.1.1 Posto de Trabalho

9 NOTAS GERAIS

- A descrição das atividades baseou-se no Relatório de Funções Descritivo de Atividades Prédios de São Paulo Capital, disponível à época da realização dos levantamentos, e em relatos fornecidos por setores específicos. As atualizações necessárias serão realizadas pelo setor responsável e serão inseridas nas revisões do Programa.
- As ações de verificação e melhorias ergonômicas de aspecto biomecânico nos postos de trabalho estão contempladas no Projeto Ergonomia em Ação, que se encontra em andamento e tem caráter permanente. As demandas pontuais serão avaliadas por equipe da SESMT responsável pelo projeto.
- O levantamento de possíveis situações de riscos de acidentes, bem como a reavaliação das condições de conforto dos ambientes, serão realizados durante as inspeções da equipe SESMT para revisão do Programa. Este será devidamente documentado e apresentado com as respectivas sugestões de melhorias. Todas as situações verificadas antes do início da revisão serão pontualmente tratadas pela equipe SESMT.
- Quanto ao aspecto prevenção e combate a incêndio, a formação e o treinamento da brigada de emergência são realizados, atualmente, pela Secretaria de Saúde, por meio do SESMT. As demais providências relacionadas à obtenção do AVCB e à verificação das condições de equipamentos e sistemas de combate a incêndio, estão a cargo da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial, por meio da Seção de Infraestrutura Mecânica e Segurança Contra Incêndio. O Plano Emergencial e respectivos exercícios periódicos aguardam deliberações administrativas para a respectiva implantação.
- Os dados técnicos contidos nesse programa foram extraídos dos Laudos elaborados por empresa contratada pelo TRT2 para esse fim, após levantamento de dados em inspeções realizadas nos ambientes de trabalho, sendo de sua responsabilidade.
- Qualquer divergência nos dados relacionados a denominação e localização de setores/áreas, número de funcionários e descrição sumária de atividades poderá ocorrer em virtude de reestruturações propostas por este Regional. Também podem ocorrer divergências em razão das especificidades de cargos e/ou funções que, por sua natureza, exijam o exercício das atividades em local distinto daquele onde figura a lotação.



10 DESCRIÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL

AÇÕES DE MELHORIA		PRIORIDADE	PRAZO PREVISTO	RESPONSÁVEL
01	Projeto Ergonomia em Ação – orientação e melhorias ergonômicas de natureza biomecânica.1	Média	Permanente (em andamento)	SESMT / Secretaria de Saúde
02	Elaboração do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS)	Alta	Agosto 2020	SESMT
03	Avaliar os setores indicados no item 7.1, cuja avaliação não foi realizada.	Média	2020	SESMT

Notas:

[voltar - 5.4 Planejamento Anual]

11 RECOMENDAÇÕES GERAIS

11.1 ERGONOMIA

11.1.1 POSTO DE TRABALHO INFORMATIZADO

Para maior conforto no posto de trabalho, é importante que mobiliário e equipamentos estejam adequadamente ajustados às condições do usuário. Uma extensa abordagem destas questões está disponível no manual do teletrabalho (link abaixo), considerando que o teletrabalho ocorre também em posto informatizado, as recomendações ergonômicas são essencialmente as mesmas.

Para melhor ajuste, pode ser necessária a retirada do suporte de teclado ou, ainda, a mudança de lado do gaveteiro das estações de trabalho. Em qualquer desses casos, deve-se encaminhar e-mail para adm.predial@trtsp.jus.br com a solicitação, que ela será incluída no cronograma da seção responsável.

Além do ajuste do posto de trabalho, é recomendado que sejam utilizados acessórios que proporcionem apoio a determinados segmentos do corpo. O TRT 2 já disponibilizou para servidores e magistrados apoio de punho para teclado, *mouse pad* e apoio para os pés, com o objetivo de oferecer melhores condições. Entretanto, o uso dos acessórios, embora altamente recomendado, é facultativo, cabendo ao trabalhador, após orientação, optar pelo seu uso ou não.

¹ A continuidade das ações de melhorias está condicionada à manutenção da equipe técnica com, no mínimo, a atual formação (médico do trabalho, fisioterapeuta, enfermeira do trabalho, restrita ao prédio de lotação) conforme descrito no referido projeto.



Caso o posto de trabalho não conte com um desses itens, deve-se verificar com o superior imediato sua disponibilidade no local de trabalho, não havendo itens disponíveis é possível solicitá-los à Seção de Material por meio de **PROAD**.

Para reduzir situações que possam provocar lesões, recomenda-se também que, além do ajuste no posto de trabalho, sejam realizadas pausas de 5 a 10 minutos a cada hora trabalhada, fora do posto de trabalho preferencialmente. Pode-se utilizar essa pausa para a realização de alongamento e exercícios recomendados pela equipe de Ginástica Laboral do TRT 2, incluindo exercícios para os olhos e cujas ilustrações podem ser acessadas na intranet ou pelos links abaixo:

Os servidores podem requerer orientações ergonômicas individualizadas sobre seu posto de trabalho abrindo um **PROAD** de solicitação de visita técnica ergonômica - Ergonomia em Ação, em que uma equipe da Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) se desloca até o local de trabalho para atender a solicitação, que também pode ser coletiva, atendendo todos os servidores do setor.

Alongamentos:

http://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/laboral/alongamentos.pdf

Olhos

http://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/laboral/exercicio-olhos.pdf

Folder Ergonomia em Ação:

https://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/saude/anexos/Anexo I.pdf

Manual apoio de pés:

https://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/saude/anexos/Anexo II.pdf

Manual teletrabalho:

https://intranet.trtsp.jus.br/images/pordentrodotrt/saude/documentos/teletrabalho.pdf

11.2 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Divisões, Coordenadorias, Seções ou Setores do TRT2, nos quais estejam lotados funcionários com atribuições que demandem atuar ou adentrar em depósitos e oficinas, visitar obras ou instalações em fase de planejamento, execução ou manutenção, devem disponibilizar aos servidores um conjunto de Equipamentos de Proteção Individual, compatível com os riscos aos quais são expostos.

11.2.1 Controle de entrega, reposição e treinamento



Devem, tais servidores, assinar ficha de controle de entrega e responsabilizarem-se pela guarda, conservação e uso adequado, conforme a finalidade dos EPI.

Demanda-se a reposição dos equipamentos assim que vencidos os prazos de validade dos respectivos Certificados de Aprovação (CA), ou quando os mesmos se mostrarem inoperantes.

Participação em treinamento específico, por parte dos servidores, constituirá evidência de que os mesmos, efetivamente, conhecem a finalidade e a correta utilização dos EPI.

11.3 TRABALHO EM ESPAÇOS CONFINADOS

Espaço Confinado é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

Necessário se faz relacionar todos os espaços confinados existentes nas Unidades deste TRT2, prover sinalização que identifique tais espaços, bem como, para cada um desses pontos, identificar os riscos específicos, deixando formalizado quem é o responsável técnico pelo cumprimento da NR 33 da Portaria 3214 do MTb.

Não é permitida a entrada, em qualquer espaço confinado, sem que o servidor esteja devidamente treinado, bem como, sem a presença de um "Supervisor de Entrada", também treinado para as situações emergenciais.

Permissão de Entrada e Trabalho deverá ser emitida pelo responsável, antes do ingresso de qualquer pessoa a um espaco confinado.

O servidor só será autorizado a adentrar em um espaço confinado quando, através do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional, tiver sua aptidão comprovada para tal atividade, conforme requerido no PCMSO. As mesmas exigências são aplicáveis a qualquer trabalhador que realize atividades de qualquer natureza nos espaços identificados, incluindo os trabalhadores contratados.

11.4 TRABALHO EM ALTURA

Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de dois (2) metros do nível inferior, onde haja risco de queda.



Só se fará qualquer trabalho em altura mediante supervisão de um responsável, pautandose a atividade em avaliação prévia, que delimite os riscos e as medidas de controle que serão tomadas, a disponibilidade dos EPI previstos em Norma, a constatação de estar o servidor aprovado em treinamento teórico e prático, bem como, a emissão da respectiva Permissão de Trabalho (PT).

O servidor só será autorizado a subir quando, através do respectivo Atestado de Saúde Ocupacional, tiver sua aptidão comprovada para trabalho em altura.

Por sistema de ancoragem, entende-se, "um conjunto de componentes, integrante de um sistema de proteção individual contra quedas (SPIQ), que incorpora um ou mais pontos de ancoragem, aos quais podem ser conectados equipamentos de proteção individual (EPI) contra quedas", ao qual o servidor deverá permanecer conectado durante todo o período de exposição ao risco de queda. Tais pontos deverão ser submetidos a verificações periódicas, mantendo-se vigente a devida anotação de responsabilidade técnica, por profissional habilitado, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

A utilização de equipamentos de guindar ou utilizados para a movimentação e transporte de pessoas deve ser pautada por minuciosa análise do prontuário específico, na qual se constate a capacidade de carga dos equipamentos, as boas condições de manutenção, bem como a vigente anotação de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

11.5 TRABALHO COM ELETRICIDADE

Necessário se faz constituir prontuário de instalações elétricas para cada uma das unidades do TRT2, conforme regulamentado pela NR 10, com ênfase à especificação dos equipamentos de proteção coletiva e individual, bem como à documentação que comprove a qualificação, habilitação, capacitação e autorização dos trabalhadores envolvidos na manutenção da rede instalada.

A qualificação será comprovada por apresentação de Certificados de Treinamento normatizado.

A saúde do trabalhador deverá ser comprovada por Atestado de Saúde Ocupacional, explicitando a aptidão para o trabalho com eletricidade, conforme requerido no PCMSO.

Somente pessoas autorizadas – através da emissão e liberação da respectiva Permissão



de Trabalho por responsável formalmente designado – pode interagir com as instalações elétricas.

Em todas as Unidades do TRT2, a intervenção de trabalhadores em instalações elétricas de alta-tensão e/ou no Sistema Elétrico de Potência, dentro dos limites estabelecidos como zona de risco, conforme Anexo II da NR 10, somente será realizada com emissão de autorização pelo responsável pelo serviço e após a desenergização, conforme procedimento estabelecido.

11.6 CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

Importa que os servidores que conduzam veículos oficiais em serviço, além de possuírem habilitação para a categoria do veículo, sejam treinados em Direção Defensiva.

11.7 CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS

Para a execução de Obras de Construção Civil ou Reformas que empregarem vinte (20) ou mais trabalhadores, demandar-se-á da Empresa Contratada a elaboração de Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT).

Independentemente do número de trabalhadores empregados na obra, as passarelas, depósitos de entulho, escavações, taludes, áreas de vivência dos trabalhadores ali empregados e outras condições remanescentes desses serviços, devem ser planejadas de tal forma a atender as disposições previstas em norma regulamentadora (NR 18) a fim de não impactar a Segurança dos servidores que demandam seu local de trabalho.

Farta sinalização de segurança deverá ser empregada, por vezes delimitando-se e isolando-se fisicamente áreas e prevendo acessos extraordinários para que a integridade dos servidores e demais transeuntes seja efetiva.



[voltar Secretaria de Assessoramento à Convocação de Magistrados]
[voltar Turmas/Secretaria - 3º ao 7º andar]
[voltar Secretaria de Dissídios Individuais: 1,3,5 e 7 / 2,4,6 e 8]
[voltar Gabinetes de Desembargadores - 7º a 19º andar]
[voltar Gabinete da Vice Presidência Administrativa]
[voltar Gabinete da Vice Presidência Judicial]
[voltar Gabinete da Corregedoria]
[voltar Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais]
[voltar Secretaria de Segurança Institucional - 21º Andar Torre B]
[voltar Seção de Gestão de Serviços da Copa]
[voltar Gabinete da Presidência]

11.2 SAÚDE

11.2.1 Serviços de Saúde

Para efeito da norma regulamentadora nº 32, os serviços de saúde são caracterizados como qualquer edificação que se destina à prestação de assistência à saúde da população e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

Considerando o caráter de prestação de serviços de saúde dos ambulatórios deste Regional, recomenda-se, com base na referida norma, que:

- Em caso de exposição acidental ou incidental, medidas de proteção devem ser adotadas imediatamente, mesmo que não previstas no PPRA;
- Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higiene das mãos provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual;
- O uso de luvas não substitua o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas;
- Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só devem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho;
- Trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes biológicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada e em condições de conforto, que deve ser fornecida sem ônus para o empregado;
- Quando houver contato direto da vestimenta com material orgânico, a sua higienização deve ser de responsabilidade do empregador;
- Os trabalhadores n\u00e3o devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de prote\u00e7\u00e3o individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual EPI, descartáveis ou não, deverão estar à



disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.

 Deve-se fornecer a todo trabalhador dos serviços de saúde, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B, além dos estabelecidos no PCMSO. A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde.

[voltar Secretaria de Saúde]



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO I. RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS POR AMBIENTE

AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE

SETOR: COORDENADORIA DE AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO RECURSAL - 1º SUBSOLO

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	Geral	54,7	<u><</u> 65	Adequado
Temperatura (°C)	Balcão	21,7	20 a 23	Adequado
House in America (Love)	Posto 1	206	200	Inadequado
llum inância (lux)	Posto 2	128	~300	Inadequado
Umidade relativa do ar (%)	Geral	76,0	> 40	Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria N° 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Judicial, Juiz Auxiliar; Corregedoria Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Coordenadoria de Autuação e Distribuição Recursal]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: COORDENADORIA DE SUPORTE E APOIO AOS MAGISTRADOS - SUBSOLOS

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Limite de Tolerância	NORMA	Conclusão	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Duide dD(A)	Seção de Manutenção da Frota	67,1				.05	Inadequado
Ruído dB(A)	Sala dos Motoristas	57,4	-	-	-	<u><</u> 65	Adequado
*Ruído dB(A) (dosimetria)	Servidor Roberto Rossi (motorista)	76,0	85	NR – 15 (Anexo 1)	Adequado	-	-
	Sala dos Motoristas – Subsolo I	4,0			Adequado		
** Monóxido de carbono (ppm)	Circulação de Veículos - Subsolo I	3,0	25	ACGIH 2013 Adequado			
	Circulação/Segurança/ Expedição - Subsolo I	1,0		(TWA)	Adequado	-	-
	Estacionamento/Circulação de Veículos - Subsolo III	3,0	39	NR – 15 (Anexo 11)	Adequado		
	(medições realizadas em horários diferentes)	3,0			Adequado		
	Posto 1 – Seção de Manutenção da Frota	270					Inadequado
	Posto 2 – Seção de Manutenção da Frota	494					Adequado
	Posto 3 – Seção de Manutenção da Frota	319					Adequado
lluminância (lux)	Posto 1 – Sala dos Motoristas	302	-	-	-	~300	Adequado
	Posto 2 – Sala dos Motoristas	210					Inadequado
	Posto 3 – Sala dos Motoristas	289					Inadequado
	Posto 4 – Sala dos Motoristas	365					Adequado
To more and (00)	Seção de Manutenção da Frota	25,5				20 - 22	Inadequado
Temperatura (°C)	Sala dos Motoristas	21,9	-	-	-	20 a 23	Adequado
Haritada a data da a a (0/)	Seção de Manutenção da Frota	76,8				. 40	Adequado
Um idade relativa do ar (%)	Sala dos Motoristas	54,8	-	-	-	> 40	Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR − 15 (Portaria № 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Impar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Judicial, Juiz Auxiliar; Corregedoria Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência Geral da Presidência.

Sugestões de melhorias (LTCAT MEDMAIS, pág. 35): Sala dos Motoristas — há forte saída de ar com o sistema de ar condicionado do edifício, o que torna o ar do ambiente mais poluído que em outros setores do mesmo subsolo. Sugere-se realização de estudo para destinação correta da corrente de ar oriunda do sistema de ar condicionado, tendo em vista que a antiga saída da corrente de ar está sendo bloqueada pela edificação vizinha.

*Ruído (dosimetria). Método: NHO-01

** Ar atmosférico amostrado com DETETOR 315,2 Marca Testo.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO – 1º SUBSOLO

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	Geral	67,1	<u><</u> 65	Inadequado
Temperatura (°C)	Geral	25,5	20 a 23	Inadequado
	Posto 1	319		Adequado
llum inância (lux)	Posto 2	494	~300	Adequado
	Posto 3	270		Inadequado
Umidade relativa do ar (%)	Geral	76,8	> 40	Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria N° 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Seção de Manutenção]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO – 1º SUBSOLO

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Limite de Tolerância	NORMA	Conclusão	Recomendado (NR 17)	Conclusão		
Ruído dB(A)	Geral	62,3	-	-	-	<u><</u> 65	Adequado		
*Poeira total (mg/m³)	NF	0,1503	10,0	ACGIH 2013 (TWA)	Adequado	-	-		
	Posto 1	257	-			Inadequado			
Hum in ân aig (huy)	Posto 2	170			-	~300	Inadequado		
lluminância (lux)	Posto 3	280		-			Inadequado		
	Posto 4	279							
Temperatura (°C)	Geral	21,6	-	-	-	20 a 23	Adequado		
Umidade relativa do ar (%)	Geral	76,8	-	-	-	>40	Adequado		

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria N° 3.214/78).

* Poeiras totais avaliadas no ambiente laboral. Método: Gravimetria - NIOSH 0500.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Seção de Recebimento e Expedição - Posto]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: SEÇÃO DE PROTOCOLO JUDICIÁRIO – TÉRREO

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	Geral	78,0	<u><</u> 65	Inadequado
Temperatura (°C)	Geral	27,5	20 a 23	Inadequado
	Posto 1	329		Adequado
	Posto 2	417		Adequado
lluminância (lux)	Posto 3	194	~300	Inadequado
	Posto 4	241		Inadequado
	Posto 5	297		Inadequado
Umidade relativa do ar (%)	NF	68,2	> 40	Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria N° 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Seção de Protocolo Judiciário]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: SEÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – 1º INTERMEDIÁRIO (TORRE A)

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	Geral	55,7	<u><</u> 65	Adequado
	Posto 1	187		Inadequado
lluminância (lux)	Posto 2	273	~300	Inadequado
	Posto 3	255		Inadequado
Temperatura (°C)	Geral	23,1	20 a 23	Inadequado
Umidade relativa do ar (%)	Geral	75,5	>40	Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR − 15 (Portaria № 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk — Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Judicial, Juiz Auxiliar; Corregedoria Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Seção de Segurança Institucional]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA – 2º ANDAR

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Т		1		
Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	Geral	58,3	<u><</u> 65	Adequado
Tem peratura (°C)	Geral	25,9	20 a 23	Inadequado
	Posto 1	240		Inadequado
	Posto 2	163		Inadequado
	Posto 3	179		Inadequado
Illuminância (Illus)	Posto 4	290	000	Inadequado
llum inância (lux)	Posto 5	305	~300	Adequado
	Posto 6	345		Adequado
	Posto 7	186		Inadequado
	Posto 8	229		Inadequado
Umidade relativa do ar (%)	Geral	58,7	> 40	Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria N° 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Secretaria Geral Judiciária]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL – 2º ANDAR

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	Geral	59,6	<u><</u> 65	Adequado
Temperatura (°C)	Geral	26,5	20 a 23	Inadequado
	Posto 1	242		Inadequado
	Posto 2	164		Inadequado
	Posto 3	267		Inadequado
House in Arraia (Ivus)	Posto 4	174	~300	Inadequado
lluminância (lux)	Posto 5	174		Inadequado
	Posto 6	329		Adequado
	Posto 7	302		Adequado
	Posto 8	311		Adequado
Um idade relativa do ar (%)	Geral	49,0	> 40	Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria N° 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Judicial, Juiz Auxiliar; Corregedoria Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: SECRETARIA DE DISSÍDIOS COLETIVOS – 2º ANDAR

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	Geral	62,0	<u><</u> 65	Adequado
Temperatura (°C)	Geral	27,3	20 a 23	Inadequado
	Posto 1	229		Inadequado
	Posto 2	181		Inadequado
	Posto 3	271		Inadequado
	Posto 4	217		Inadequad
	Posto 5	329		Adequado
llum inância (lux)	Posto 6	405	~300	Adequado
	Posto 7	320		Adequado
	Posto 8	225		Inadequad
	Posto 9	238		Inadequad
	Posto 10	278		Inadequad
	Posto 11	405		Adequado
Um idade relativa do ar (%)	Geral	54,0	> 40	Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria N° 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Judicial, Juiz Auxiliar; Corregedoria Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Secretaria de Dissídios Coletivos]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: SECRETARIA DAS TURMAS (1ª a 18ª Turma) – 3º AO 7º ANDAR

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	NF	60	<u><</u> 65	Adequado
Temperatura (°C)	NF	26,3	20 a 23	Inadequado
	Posto 1	335		Adequado
	Posto 2	245		Inadequado
	Posto 3	204		Inadequado
	Posto 4	244		Inadequado
	Posto 5	336		Adequado
lluminância (lux)	Posto 6	246	~300	Inadequado
	Posto 7	323		Adequado
	Posto 8	342		Adequado
	Posto 9	251		Inadequado
	Posto 10	242		Inadequado
	Posto 11	206		Inadequado
Umidade relativa do ar (%)	NF	78,3	> 40	Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR – 15 (Portaria Nº 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Fecidência, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Turmas/Secretarias]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: SECRETARIA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (PAR E ÍMPAR)/SEÇÃO DE AUTUAÇÃO – 7º ANDAR

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	Geral	58,1	<u><</u> 65	Adequado
Temperatura (°C)	Geral	26,4	20 a 23	Inadequado
	Posto 1	298		Inadequado
	Posto 2	254	~300	Inadequado
	Posto 3	292		Inadequado
	Posto 4	248		Inadequado
	Posto 5	292		Inadequado
	Posto 6	407		Adequado
lluminância (lux)	Posto 7	340		Adequado
	Posto 8	280		Inadequado
	Posto 9	309		Adequado
	Posto 10	401		Adequado
	Posto 11	353		Adequado
	Posto 12	313		Adequado
	Posto 13	340		Adequado
Umidade relativa do ar (%)	Geral	76,3	> 40	Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria № 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Secretarias de Dissídios Individuais]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: GABINETE DOS DESEMBARGADORES (8° AO 18° ANDAR)

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

	I			
Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	Geral	58,2	<u><</u> 65	Adequado
Temperatura (°C)	Geral	28,9	20 a 23	Inadequado
	Posto 1	335		Adequado
	Posto 2	345		Adequado
	Posto 3	204		Inadequado
	Posto 4	244		Inadequado
llum inância (lux)	Posto 5	336	~300	Adequado
	Posto 6	246		Inadequado
	Posto 7	323		Adequado
	Posto 8	342		Adequado
	Posto 9	251		Inadequado
Umidade relativa do ar (%)	NF	68,8	> 40	Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria N° 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Gabinetes de Desembargadores]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA – 19° ANDAR

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

	•			
Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	Geral	62,3	<u><</u> 65	Adequado
Temperatura (°C)	Geral	29,1	20 a 23	Inadequado
	Posto 1	394		Adequado
	Posto 2	382		Adequado
	Posto 3	308		Adequado
	Posto 4	174		Inadequado
	Posto 5	284		Inadequado
	Posto 6	217		Inadequado
	Posto 7	400		Adequado
	Posto 8	271		Inadequado
llum inância (lux)	Posto 9	347	~300	Adequado
	Posto 10	385		Adequado
	Posto 11	247		Inadequado
	Posto 12	348		Adequado
	Posto 13	350		Adequado
	Posto 14	217		Inadequado
	Posto 15	352		Adequado
	Posto 16	301		Adequado
	Posto 17	335		Adequado



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA – 19° ANDAR (continuação)

Umidade relativa do ar (%)Geral62,7> 40Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria N° 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Judicial, Juiz Auxiliar; Corregedoria Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Gabinete da Vice Presidência Administrativa]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL – 19° ANDAR

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

AVALIAÇOES QUANTITATIVAS					
Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão	
Ruído dB(A)	Geral	62,3	<u><</u> 65	Adequado	
Temperatura (°C)	Geral	28,7	20 a 23	Inadequado	
	Posto 1	259		Inadequado	
	Posto 2	322		Adequado	
	Posto 3	178		Inadequado	
	Posto 4	185		Inadequado	
	Posto 5	349		Adequado	
	Posto 6	280		Inadequado	
	Posto 7	320		Adequado	
	Posto 8	325		Adequado	
	Posto 9	301		Adequado	
llum inância (lux)	Posto 10	294	~300	Inadequado	
	Posto 11	325		Adequado	
	Posto 12	326		Adequado	
	Posto 13	270		Inadequado	
	Posto 14	199		Inadequado	
	Posto 15	372		Adequado	
	Posto 16	362		Adequado	
	Posto 17	320		Adequado	
	Posto 18	370		Adequado	
	Posto 19	334		Adequado	



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: VICE-PRESIDÊNCIA JUDICIAL – 19° ANDAR (continuação)

Umidade relativa do ar (%)	Geral	62,7	> 40	Adequado
----------------------------	-------	------	------	----------

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria N° 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Judicial, Juiz Auxiliar; Corregedoria Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Gabinete da Vice Presidência Judicial]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: CORREGEDORIA REGIONAL – 19º ANDAR

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

AVALIAÇÕEO QUARTITATIVAO				
Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	Geral	53,0	<u><</u> 65	Adequado
Temperatura (°C)	Geral	28,6	20 a 23	Inadequado
	Secretaria Posto 1	310		Adequado
	Secretaria Posto 2	325		Adequado
	Secretaria Posto 3	375		Adequado
	Secretaria Posto 4	218		Inadequado
	Secretaria Posto 5	387		Adequado
	Secretaria Posto 6	415		Adequado
	Secretaria Posto 7	235		Inadequado
	Secretaria Posto 8	395		Adequado
	Secretaria Posto 9	281		Inadequado
	Secretaria Posto 10	370		Adequado
	Secretaria Posto 11	306		Adequado
	Secretaria Posto 12	326		Adequado
	Secretaria Posto 13	344		Adequado
	Secretaria Posto 14	296		Inadequado
llum inância (lux)	Secretaria Posto 15	406	~300	Adequado
	Secretaria Posto 16	270		Inadequado
	Secretaria Posto 17	385		Adequado
	Secretaria Posto 18	396		Adequado



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: CORREGEDORIA REGIONAL – 19° ANDAR (continuação)

SETOR: CORREGEDORIA REGIONAL – 19º ANDAR (continuação)					
	Gabinete Posto 1	359		Adequado	
	Gabinete Posto 2	210		Inadequado	
	Gabinete Posto 3	307		Adequado	
	Gabinete Posto 4	333		Adequado	
	Gabinete Posto 5	364		Adequado	
	Gabinete Posto 6	292		Inadequado	
	Gabinete Posto 7	330		Adequado	
	Gabinete Posto 8	390		Adequado	
	Gabinete Posto 9	338	~300	Adequado	
lluminância (lux)	Gabinete Corregedoria Posto 1	340		Adequado	
	Gabinete Corregedoria Posto 2	320		Adequado	
	Gabinete Corregedoria Posto 3	375		Adequado	
	Gabinete Corregedoria Posto 4	350		Adequado	
	Gabinete Corregedoria Posto 5	351		Adequado	
	Gabinete Corregedoria Posto 6	299		Inadequado	
	Gabinete Corregedoria Posto 7	195		Inadequado	
	Gabinete Corregedoria Posto 8	168		Inadequado	
	Gabinete Des. Anélia Posto 9	338		Adequado	
	Gabinete Des. Anélia Posto 10	370		Adequado	
Umidade relativa do ar (%)	Geral	67,1	> 40	Adequado	

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria N° 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Judicial, Juiz Auxiliar; Corregedoria Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Gabinete da Corregedoria]



AVALIAÇÕES AMBIENTAIS EDIFÍCIO SEDE SETOR: PRESIDÊNCIA (RECEPÇÃO, GABINETE E SECRETARIA GERAL) – 23° ANDAR

AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

		1		
Risco avaliado	Local ou Posto	Valor aferido	Recomendado (NR 17)	Conclusão
Ruído dB(A)	Geral	56,7	<u><</u> 65	Adequado
Temperatura (°C)	Geral	27,5	20 a 23	Inadequado
	Posto 1	141		Inadequado
	Posto 2	126		Inadequado
	Posto 3	329	~300	Adequado
	Posto 4	256		Inadequado
	Posto 5	383		Adequado
	Posto 6	286		Inadequado
	Posto 7	287		Inadequado
llum inância (lux)	Posto 8	344		Adequado
	Posto 9	248		Inadequado
	Posto 10	223		Inadequado
	Posto 11	175		Inadequado
	Posto 12	218		Inadequado
	Posto 13	278		Inadequado
	Posto 14	295		Inadequado
Umidade relativa do ar (%)	Geral	63,0	> 40	Adequado

Não foram constatados indícios de exposição a agentes de natureza física, química ou biológica que, por sua intensidade, duração e frequência permitam o enquadramento na NR - 15 (Portaria N° 3.214/78).

Enquadrados no mesmo **Grupo de Exposição Homogênea**: Help Desk – Seção de Atendimento Remoto; Seção de Distribuição dos Feitos na 2ª Instância; Seção de Manutenção; Seção de Manutenção de Frota; Seção de Telefonia; Seção de Transporte; Sala dos Motoristas; Seção de Protocolo Judiciário; Unidade de Atendimento ao Pje; Secretaria Geral Judiciária; Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial; Secretaria de Dissídios Coletivos; Administração; Secretarias das Turmas (1ª a 18ª Turma); Secretaria de Dissídios Individuais Par e Ímpar; Seção de Autuação; Gabinetes dos Desembargadores; Vice-Presidência Administrativa, Gabinete da Vice-Presidência Administrativa; Vice-Presidência Judicial, Gabinete da Vice-Presidência Judicial, Juiz Auxiliar; Corregedoria Regional, Gabinete da Corregedoria, Secretaria da Corregedoria; Salão Nobre; Cerimonial; Seção de Atendimento de Copas, Nutrição e Dietética; Presidência, Recepção da Presidência, Gabinete da Presidência, Secretaria Geral da Presidência.

Avaliações realizadas pela empresa MEDMAIS em fevereiro/2014.

[voltar Gabinete da Presidência]



ANEXO II. GLOSSÁRIO

Acidente de Trabalho: Aquele que acontece no exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional podendo causar morte, perda ou redução permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Agentes físicos: ruído, vibração, temperaturas extremas, pressão atmosférica anormal, radiação ionizante, radiação não ionizante, infrassom e ultrassom.

Agentes químicos: substâncias, compostos ou produtos químicos que podem ser absorvidos pelo organismo pela via respiratória, através da pele ou por ingestão, nas formas de: poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases e vapores.

Agentes biológicos: são aqueles que se apresentam nas formas de microrganismos e parasitas infecciosos vivos e suas toxinas, tais como: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários e vírus, entre outros.

Decibel (dB): décima parte do Bel, unidade de intensidade sonora no Sistema Internacional de Unidades.

Doença do trabalho: Doença causada pelas condições do trabalho.

Doença ocupacional: Doença relacionada à atividade desempenhada pelo trabalhador ou às condições de trabalho às quais ele está submetido.

Doença profissional: Doença provocada pelo tipo de trabalho.

Grupo de Exposição Similar (GES): Grupo de trabalhadores que experimentam situações de exposição semelhantes de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador desse grupo seja representativo da exposição dos demais trabalhadores.

Limites de Tolerância: define a concentração ou intensidade máxima ou mínima, de substâncias ou níveis de agentes, físicos ou químicos, que representam condições sob as quais se acredita que a maioria dos trabalhadores podem permanecer expostos repetidamente diariamente sem sofrer efeitos lesivos à saúde. No Brasil, esses limites são normatizados pela NR 15.

Norma Regulamentadora (NR): As NR são elaboradas por comissão tripartite, incluindo governo, empregados e empregadores e publicadas pelo Ministério doTrabalho e Emprego. São em número de 36.

Risco: Possibilidade real ou potencial capaz de causar lesão e ou morte, danos ou perdas patrimoniais, interrupção de processo de produção ou de afetar a comunidade ou o meio ambiente.

Riscos ambientais: para efeito da NR-9 (item 9.1.5) são considerados riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existente nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes causar danos à saúde do trabalhador.

Riscos Ergonômicos de natureza biomecânica: relacionam-se às características da anatomia humana, antropometria, fisiologia e biomecânica em relação à atividade física, incluindo o estudo de postura e gestos laborais, transporte e manuseio de materiais (cargas), repetitividade, mobiliário, leiautes, condições ambientais, bem como projetos de posto de trabalho, segurança e saúde.



ANEXO III. SIGLAS

ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

EPI - Equipamento de Proteção Individual

FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina e Segurança do Trabalho

GES - Grupo de Exposição Similar

LT - Limite de Tolerância

NR - Norma Regulamentadora

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

SESMT – Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

SMS - Segurança, Meio Ambiente e Saúde



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O documento original está disponível na Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho			
Montagem:	Aprovação:		
Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT	Administração		
Este documento, quando impresso	o, só é válido com assinatura original.		

QUADRO I - CONTROLE DE REVISÕES

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES				
DATA	REVISÃO	DESCRIÇÃO	MOTIVO	
2017	-	INICIAL	1	
2018	1 ^a	REVISADO	1	
2019	2ª	REVISADO	1	

- 1 Atendimento à legislação
- 2 Incorporação de nova atividade
- 3 Alteração de metodologia
- 4 Melhoria do processo
- 5 Mudança de ambiente físico